

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	4
ERRATA DO CONTRATO DE DISPENSA Nº20/2017- LOCAÇÃO DE IMÓVEL CAPS .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b> .....	4
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO .....	4
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO .....	5
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO .....	6
PORTARIA Nº 006/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020 .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b> .....	7
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, TP 001/2019 .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	8
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BREJO MARANHÃO .....	8
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BREJO MARANHÃO .....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO</b> .....	8
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2019/CPL. ....	8
EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019/CPL. ....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU</b> .....	9
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	9
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	9
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO .....	9
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO .....	9
DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2020 .....	10
DECRETO Nº 019/2019 .....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE</b> .....	10
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 001.10012020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2020 .....	10
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 002.10012020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2020 .....	11
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 003.10012020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2020 .....	11
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 004.10012020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2020 .....	11
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 005.10012020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2020 .....	11
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 006.10012020.13.0192019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 019/2020 .....	12
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 007.10012020.13.0162019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 016/2019 .....	12
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 001.03012020.13.0012029. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2019 .....	12
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 002.03012020.13.0012029. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2019. ....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	13
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020-SEMAFIPU/PMC .....	13
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020-PMC .....	17
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019-CPL/PMC .....	17
ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019-CPL/PMC .....	17
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017-DC/PMC .....	18
PORTARIA Nº007/2020/GAB/PREF. ....	18
PORTARIA Nº008/2020/GAB/PREF. ....	18
PORTARIA Nº009/2020/GAB/PREF. ....	18
PORTARIA Nº010/2020/GAB/PREF. ....	19
PORTARIA Nº011/2020/GAB/PREF. ....	19
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA</b> .....	19
EXTRATO DE DISPENSA: 001/2020 .....	19
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020. ....	19
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020. ....	19
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020. ....	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020. ....	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020 .....	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020. ....	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020 .....	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020 .....	21
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	21
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 .....	21
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – SRP .....	21
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 – SRP .....	21
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 – SRP .....	22

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 – SRP .....	22
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 – SRP .....	22
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 – SRP .....	23
PORTARIA N.º 260/2019, 27 DE DEZEMBRO DE 2019 .....	23
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	23
DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2020. ....	23
RESOLUÇÃO 001/2019. ....	23
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER</b> .....	24
ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 .....	24
ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018. ....	25
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018. ....	27
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180525-0001. ....	30
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181031-0001. ....	31
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.06092019.12.0092019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 .....	31
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.06092019.12.0092019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. ....	31
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.06092019.12.0092019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. ....	32
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004.06092019.12.0092019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. ....	32
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005.06092019.12.0092019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. ....	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA</b> .....	32
PORTARIA Nº 002/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020. ....	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU</b> .....	33
EXTRATO DE CONTRATO .....	33
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO</b> .....	33
#ERRATA PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 002/2020 .....	33
#ERRATA PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 003/2020 .....	34
ERRATA DA PORTARIA Nº 044/2019-GAB .....	34
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b> .....	34
PORTARIA Nº 002/2020 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MENBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PRESIDENTE DUTRA-MA .....	34
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....	35
PORTARIA Nº 31/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020 .....	35
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	35
DECRETO 001/2020. DE 10 DE JANEIRO DE 2020. ....	35
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DOS PATOS</b> .....	35
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019 .....	35
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2020. ....	35
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 02/2020 .....	36
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE</b> .....	36
PORTARIA Nº 207/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017. ....	36
PORTARIA Nº 401/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020. CONSELHO TUTELAR .....	36
PORTARIA Nº 402/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020. CONSELHO TUTELAR .....	37
PORTARIA Nº 403/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020. CONSELHO TUTELAR .....	37
PORTARIA Nº 404/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020. CONSELHO TUTELAR .....	37
PORTARIA Nº 405/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020. CONSELHO TUTELAR .....	38
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO</b> .....	38
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 .....	38
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	38
LEI Nº 084/2020 .....	38
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....	40
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2019 .....	40
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - AVISO DE LICITAÇÃO. ....	40
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 1/2020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	41
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 2/2020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	41
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 3/2020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	41
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 4/2020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	41
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 5/2020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	42
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 6/2020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	42
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 7/2020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	42
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 8/2020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	42
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 9/2020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	43
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 1/2020 – SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	43
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 2/2020 – SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	43
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 3/2020 – SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	44
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 1/2020 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	44
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 1/2020 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO .....	44
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 2/2020 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO .....	45
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 3/2020 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO .....	45
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 4/2020 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO .....	45
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 5/2020 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO .....	45
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 6/2020 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO .....	46

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 1/2020 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	46
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 2/2020 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	46
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 3/2020 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	46
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 4/2020 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	47
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 5/2020 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	47
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 6/2020 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	47
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 7/2020 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	48
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 8/2020 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	48
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 9/2020 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	48
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 10/2020 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	48
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 11/2020 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	49
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 12/2020 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	49
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 13/2020 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	49
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 14/2020 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	49
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 15/2020 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	50
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 16/2020 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	50
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 17/2020 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	50
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 18/2020 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	51
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 19/2020 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	51
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 20/2020 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	51
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 21/2020 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	51
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 22/2020 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	52
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 1/2020 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER .....	52
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 2/2020 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER .....	52
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 3/2020 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER .....	53
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 1/2020 – SECRETARIA DE OBRAS .....	53
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 2/2020 – SECRETARIA DE OBRAS .....	53
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 3/2020 – SECRETARIA DE OBRAS .....	53
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 4/2020 – SECRETARIA DE OBRAS .....	54
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 5/2020 – SECRETARIA DE OBRAS .....	54
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 6/2020 – SECRETARIA DE OBRAS .....	54
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 7/2020 – SECRETARIA DE OBRAS .....	55
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 8/2020 – SECRETARIA DE OBRAS .....	55
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 9/2020 – SECRETARIA DE OBRAS .....	55
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 10/2020 – SECRETARIA DE OBRAS .....	56
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 11/2020 – SECRETARIA DE OBRAS .....	56
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 12/2020 – SECRETARIA DE OBRAS .....	56
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 13/2020 – SECRETARIA DE OBRAS .....	56
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 14/2020 – SECRETARIA DE OBRAS .....	57
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 15/2020 – SECRETARIA DE OBRAS .....	57
DECRETO Nº 02 DE 10 DE JANEIRO DE 2020 .....	57
PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	58
TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 113/2019 .....	58
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES</b> .....	59
AVISO DE PORTARIAS .....	59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

**ERRATA DO CONTRATO DE DISPENSA Nº20/2017-  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL CAPS**

**ERRATA DO CONTRATO DE DISPENSA nº20/2017.PARTES:** Município de Alcântara - MA e o Sr. **ALMIRO AMBRÓSIO ARAÚJO. OBJETO DO CONTRATO:** locação do imóvel situado na **Rua de Grande, nº245, Centro, Alcântara - MA**, onde irá funcionar O Centro DE Atendimento Psicossocial-CAPS, através da Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LEU:** “Valor: R\$ 36.633,33 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)”, **Leia-se:** “Valor: R\$ 40.133,33 (quarenta mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos”. Matéria vinculada na edição nº 2070 de 10 de abril de 2019 do Diário Oficial da União, página 03.

Publicado por: **PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO**  
Código identificador: 56844b7dfd785e5d8affb19c067d20c5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, centro, CEP: 65.810-000, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Rubens Sussumu Ogasawara - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela **Lei Municipal nº 12/83**, de 05 de dezembro de 1983, **conforme Art. 23 da Lei Municipal do Executivo nº 033/2014, FICA PUBLICADO O TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO OFERECENDO ASSIM OS EVENTUAIS INTERESSADOS IMPUGNAREM O DITO PROCEDIMENTO NO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL COM O CONTEÚDO SEGUINTE: O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, centro, Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Rubens Sussumu Ogasawara - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela **Lei Municipal nº 12/83**, de 05 de dezembro de 1983; **Decreto Municipal nº 008/2013** que dispõe sobre a regulamentação da referida lei municipal e **Lei do Executivo nº 033/2014**, bem como a **Lei Federal nº 13.465** de 11 de junho de 2017, e **Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça**, e **decreto municipal nº 131, de 28 de agosto de 2019**, publicado no diário oficial dos municípios do estado do maranhão, sob o nº2171, em data de 03 de setembro de 2019, e **Lei Municipal nº 050, de 05 de setembro de 2019**, publicada no diário oficial dos municípios do estado do maranhão sob o nº 2228, em data de 22 de novembro de 2019, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE**, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: **OUTORGAR aos Srs. ÉDISON DA SILVA SANTOS VIEIRA**, brasileiro, natural de Alto Parnaíba-MA, nascido aos

22/11/1988, técnico em telecomunicações, portador do RG nº8095861 -SSP/PI“IJDM”, data de expedição 02/12/2019, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.584,553-40, e a Sra. **CLAUDIANA LANGNER VIEIRA**, brasileira, natural de Vitorino-PR, portadora do RG nº 043052942011-5 - SESPDGPCII-MA, expedida em 19/06/2019, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.949.743-33, casados entre si, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Itamar Franco, nº45, centro, Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, doravante denominados de **OUTORGADOS ADQUIRENTES**, do presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**, conforme cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE** resolve por este instrumento constituir a favor dos **OUTORGADOS ADQUIRENTES**, proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de **um terreno com área de 771,58m<sup>2</sup>** (setecentos e setenta e um metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas **45°56'19,46" W e 9°6'31,20" S**; deste segue confrontando com a propriedade de Jader Gonçalves Caixeta; posse, com azimute de 108°23'24" por uma distância de 8,11m até o vértice **M-02**, de coordenadas **45°56'19,20" W e 9°6'31,30" S**; deste segue confrontando com a propriedade de José da Cruz Lopes; posse, com azimute de 108°24'29" por um distância de 7,35m até o vértice **M-03**, de coordenadas **45°56'19,00 W e 9°6'31,37" S**; deste segue confrontando com a propriedade de Reginaldo Alves de Oliveira; posse, com azimute de 194°47'02" por uma distância de 50,00m até o vértice **M-04**, de coordenadas **45°56'19,40" W e 9°6'32,93" S**; deste segue confrontando com a Av. Intendente Odonel Brito, com azimute de 288°19'58" por uma distância de 15,46m até o vértice **M-05**, de coordenadas **45°56'19,89 W e 9°6'32,77" S**; deste segue confrontando com a propriedade de Dioner Langner; posse, com azimute 14°46'45" por uma distância de 50,02m até o vértice **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. **Fechando seu polígono com o perímetro de 130,94 metros e abrangendo uma área com 771,58m<sup>2</sup>** (metros quadrados). Todas as coordenadas aqui descritas estão DATUM (SIRGAS2000). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SLG - Sistema Geodésico Local). Todas as coordenadas aqui descritas estão ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Memorial descritivo datado de 11 de setembro de 2019. Assinado pelo Sr. Aldenay Batista Gomes - Técnico em Agrimensura - CREA-1115561103. Cabendo ainda, consignar carregada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT sob o nº BR20190296034, nos termos da Lei Federal sob o nº 13.639, de 26 de Março de 2018. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O imóvel de que trata essa cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, de acordo com a edição respectivamente, Edição nº 1.125 do dia 14/11/2014. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017,

bem como parecer nº111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em data de 11/01/2019. **CLÁUSULA QUARTA** - Comprovado através de declaração que foi cumprida pelos OUTORGADOS ADQUIRENTES a obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, o OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel aos OUTORGADOS ADQUIRENTES, sem qualquer condição/restrrição. **CLÁUSULA QUINTA** - Fica expressamente autorizado os OUTORGADOS ADQUIRENTES, por este instrumento a constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier. **CLÁUSULA SEXTA** - Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica a proprietária do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam. **CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente imóvel supramencionado fica avaliado em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, datado de 31 de outubro de 2019, assinado pelo Sr. Homerino Segadilha Filho - Fiscal Tributivos. O presente título é firmado em 03 (três) vias, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba - MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 07 de janeiro de 2020. **Rubens Sussumu Ogasawara** - MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA - PRESIDENTE DO ITALPA - OUTORGANTE TRANSMITENTE. **Luceandro Guimarães Lopes** - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - OAB/MA 9.822. **ÉDISON DA SILVA SANTOS VIEIRA** - OUTORGADO ADQUIRENTE. **CLAUDIANA LANGNER VIEIRA** - OUTORGADA ADQUIRENTE. Os eventuais interessados a impugnarem o dito procedimento deverá protocolar formalmente suas alegações no ITALPA - Instituto de Terras de Alto Parnaíba - MA, no endereço constante no cabeçalho de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital. Alto Parnaíba - Maranhão, 07 de janeiro de 2.020. **Luceandro Guimarães Lopes** - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - **Rubens Sussumu Ogasawara** - MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MAPRESIDENTE DO ITALPA.

*Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 095ed8a1948f352c2b9166e0dd8d7550*

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, centro, CEP: 65.810-000, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Rubens Sussumu Ogasawara - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela **Lei Municipal nº 12/83**, de 05 de dezembro de 1983, **conforme Art. 23 da Lei Municipal do**

**Executivo nº 033/2014, FICA PUBLICADO O TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO OFERECENDO ASSIM OS EVENTUAIS INTERESSADOS IMPUGNAREM O DITO PROCEDIMENTO NO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL COM O CONTEÚDO SEGUINTE: O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, centro, Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Rubens Sussumu Ogasawara - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela **Lei Municipal nº 12/83**, de 05 de dezembro de 1983; **Decreto Municipal nº 008/2013** que dispõe sobre a regulamentação da referida lei municipal e **Lei do Executivo nº 033/2014**, bem como a **Lei Federal nº 13.465** de 11 de junho de 2017, e **Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça**, e **decreto municipal nº 131, de 28 de agosto de 2019**, publicado no diário oficial dos municípios do estado do maranhão, sob o nº2171, em data de 03 de setembro de 2019, e **Lei Municipal nº 050, de 05 de setembro de 2019**, publicada no diário oficial dos municípios do estado do maranhão sob o nº 2228, em data de 22 de novembro de 2019, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE**, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: **OUTORGAR a Sra. MARLENE OLIVEIRA VIANA**, brasileira, natural de Barão de Grajaú - MA, nascida aos 11/08/1951, solteira, contadora, portadora do RG nº233638 -PCII-GO, data de expedição 20/06/2016, inscrita no CPF/MF sob o nº 246.623.801-20, residente e domiciliada na Avenida Fernando Pires Leal, nº2468, bairro São João, Teresina-PI, CEP: 64.045-550, **neste ato representada por seu bastante procurador** o Sr. Alfredo Lustosa de Alencar Júnior, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PI sob nº 13881, portador da cédula de identidade RG nº 2.006.591-SSP/PI, inscrito no CPF nº 019.632.493-99, residente na Avenida Getúlio Vargas, nº636, centro, Santa Filomena-PI, CEP: 64.945-000, nos termos do instrumento publico de procuração lavrada no livro de notas nº103, as folhas nº92, do cartório do 1º ofício extrajudicial da Comarca de Timon-MA, datado de 11 de setembro de 2019, assinado pela Sra. Ruth Maria de Oliveira - Escrevente Autorizada, doravante denominada de **OUTORGADA ADQUIRENTE**, do presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**, conforme cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE** resolve por este instrumento constituir a favor da **OUTORGADA ADQUIRENTE**, proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de **um terreno com área de 8.763,00m<sup>2</sup>** (oito mil setecentos e sessenta e três metros quadrados). **Polígono (m) 393,80m**, com a seguinte descrição: As confrontações são: Ao Norte com o lote de posse de Arenaldo Antunes Lustosa; Ao Sul com a Rua Paraíba, ao Leste com o lote de posse de Louasil Lemos da Silva e ao Oeste com a Avenida Capitão Daniel Brito. O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação teve seu ponto de partida na coordenada L - 397376,97 U - 8991173,90 de um marco de madeira que ficou encravado na margem da Avenida Capitão Daniel Brito de onde partiu pela Rua Paraíba com o azimute de 107º02'18" com 126,97 mts; deixando de limitar com a Rua Paraíba e passando a limitar com o lote de posse do Espólio de Louasil Lemos da Silva com o azimute de 8º16'21" com 59,23 mts; deixando de limitar com o lote de posse do Espólio de Louasil Lemos da Silva e passando a limitar com o lote de posse de Arenaldo Antunes Lustosa com o azimute de 299º04'35" com 123,30mts; deixando de limitar com o lote de posse de Arenaldo Antunes Lustosa e Passando a

limitar com a Avenida Capitão Daniel Brito, com o azimute de 195°14'18" com 84,30 mts, **encontrando o ponto de partida e fechando o polígono com 393,80m** (trezentos e noventa e três metros e oitenta centímetros lineares) **e abrangendo uma área com 8.763m<sup>2</sup>**. (oito mil setecentos e sessenta e três metros quadrados). Memorial descritivo datado de 04 de outubro de 2019, em Alto Parnaíba-MA. assinado pelo Responsável Técnico: José Rodrigues da Silva Filho - Técnico em Agrimensura -CFT BR: 8910568826-8. Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT sob o nº BR20190330799, nos termos da lei federal sob o nº 13.639, de 26 de março de 2.018.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O imóvel de que trata essa cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, de acordo com a edição respectivamente, Edição nº 1.125 do dia 14/11/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em data de 11/01/2019.

**CLÁUSULA QUARTA** - Comprovado que foi cumprida pela OUTORGADA ADQUIRENTE a obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, o OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel a OUTORGADA ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição.

**CLÁUSULA QUINTA** - Fica expressamente autorizada a OUTORGADA ADQUIRENTE, por este instrumento a constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

**CLÁUSULA SEXTA** - Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica a proprietária do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente imóvel supramencionado fica avaliado em R\$84.300,00 (oitenta e quatro mil, e trezentos reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, datado de 31 de outubro de 2019, assinado pelo Sr. Homerino Segadilha Filho - Fiscal de Tributos. O presente título é firmado em 03 (três) vias, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba - MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Alto Parnaíba - Maranhão, 07 de janeiro de 2.020. **Rubens Sussumu Ogasawara** - MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA - PRESIDENTE DO ITALPA - OUTORGANTE TRANSMITENTE. **Luceandro Guimarães Lopes** - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. **Marlene Oliveira Viana** - OUTORGADA ADQUIRENTE. Os eventuais interessados a impugnarem o dito procedimento deverá protocolar formalmente suas alegações no ITALPA -

Instituto de Terras de Alto Parnaíba - MA, no endereço constante no cabeçalho de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital. Alto Parnaíba - Maranhão, 07 de janeiro de 2.020. **Luceandro Guimarães Lopes** - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - **Rubens Sussumu Ogasawara** - MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA PRESIDENTE DO ITALPA.

*Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH*

*Código identificador: 7f06dc95a79541bc583edbdab330362b*

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, centro, CEP: 65.810-000, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Rubens Sussumu Ogasawara - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela **Lei Municipal nº 12/83**, de 05 de dezembro de 1983, **conforme Art. 23 da Lei Municipal do Executivo nº 033/2014, FICA PUBLICADO O TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO OFERECENDO ASSIM OS EVENTUAIS INTERESSADOS IMPUGNAREM O DITO PROCEDIMENTO NO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL COM O CONTEÚDO SEGUINTE: O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, centro, Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Rubens Sussumu Ogasawara - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela **Lei Municipal nº 12/83**, de 05 de dezembro de 1983; **Decreto Municipal nº 008/2013** que dispõe sobre a regulamentação da referida lei municipal e **Lei do Executivo nº 033/2014**, bem como a **Lei Federal nº 13.465** de 11 de junho de 2017, e **Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça**, e **decreto municipal nº 131, de 28 de agosto de 2019**, publicado no diário oficial dos municípios do estado do maranhão, sob o nº2171, em data de 03 de setembro de 2019, e **Lei Municipal nº 050, de 05 de setembro de 2019**, publicada no diário oficial dos municípios do estado do maranhão sob o nº 2228, em data de 22 de novembro de 2019, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE**, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: **OUTORGAR a Sra. MARLENE OLIVEIRA VIANA**, brasileira, natural de Barão de Grajaú - MA, nascida aos 11/08/1951, solteira, contadora, portadora do RG nº233638 -PCII-GO, data de expedição 20/06/2016, inscrita no CPF/MF sob o nº 246.623.801-20, residente e domiciliada na Avenida Fernando Pires Leal, nº2468, bairro São João, Teresina-PI, CEP: 64.045-550, **neste ato representada por seu bastante procurador** o Sr. Alfredo Lustosa de Alencar Júnior, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PI sob nº 13881, portador da cédula de identidade RG nº 2.006.591-SSP/PI, inscrito no CPF nº 019.632.493-99, residente na Avenida Getúlio Vargas, nº636, centro, Santa Filomena-PI, CEP: 64.945-000, nos termos do instrumento publico de procuração lavrada no livro de notas nº103, as folhas nº92, do cartório do 1º ofício extrajudicial da

Comarca de Timon-MA, datado de 11 de setembro de 2019, assinado pela Sra. Ruth Maria de Oliveira - Escrivente Autorizada, doravante denominada de **OUTORGADA ADQUIRENTE**, do presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**, conforme cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE** resolve por este instrumento constituir a favor da **OUTORGADA ADQUIRENTE**, proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de **um terreno com área de 8.763,00m<sup>2</sup>** (oito mil setecentos e sessenta e três metros quadrados). **Polígono (m) 393,80m**, com a seguinte descrição: As confrontações são: Ao Norte com o lote de posse de Arenaldo Antunes Lustosa; Ao Sul com a Rua Paraíba, ao Leste com o lote de posse de Louasil Lemos da Silva e ao Oeste com a Avenida Capitão Daniel Brito. O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação teve seu ponto de partida na coordenada L - 397376,97 U - 8991173,90 de um marco de madeira que ficou encravado na margem da Avenida Capitão Daniel Brito de onde partiu pela Rua Paraíba com o azimute de 107°02'18" com 126,97 mts; deixando de limitar com a Rua Paraíba e passando a limitar com o lote de posse do Espólio de Louasil Lemos da Silva com o azimute de 8°16'21" com 59,23 mts; deixando de limitar com o lote de posse do Espólio de Louasil Lemos da Silva e passando a limitar com o lote de posse de Arenaldo Antunes Lustosa com o azimute de 299°04'35" com 123,30mts; deixando de limitar com o lote de posse de Arenaldo Antunes Lustosa e Passando a limitar com a Avenida Capitão Daniel Brito, com o azimute de 195°14'18" com 84,30 mts, **encontrando o ponto de partida e fechando o polígono com 393,80m** (trezentos e noventa e três metros e oitenta centímetros lineares) **e abrangendo uma área com 8.763m<sup>2</sup>**. (oito mil setecentos e sessenta e três metros quadrados). Memorial descritivo datado de 04 de outubro de 2019, em Alto Parnaíba-MA. assinado pelo Responsável Técnico: José Rodrigues da Silva Filho - Técnico em Agrimensura -CFT BR: 8910568826-8. Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT sob o nº BR20190330799, nos termos da lei federal sob o nº 13.639, de 26 de março de 2.018. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O imóvel de que trata essa cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, de acordo com a edição respectivamente, Edição nº 1.125 do dia 14/11/2014. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em data de 11/01/2019. **CLÁUSULA QUARTA** - Comprovado que foi cumprida pela OUTORGADA ADQUIRENTE a obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, o OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido

imóvel a OUTORGADA ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição. **CLÁUSULA QUINTA** - Fica expressamente autorizada a OUTORGADA ADQUIRENTE, por este instrumento a constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier. **CLÁUSULA SEXTA** - Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica a proprietária do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam. **CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente imóvel supramencionado fica avaliado em R\$84.300,00 (oitenta e quatro mil, e trezentos reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, datado de 31 de outubro de 2019, assinado pelo Sr. Homerino Segadilha Filho - Fiscal de Tributos. O presente título é firmado em 03 (três) vias, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba - MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Alto Parnaíba - Maranhão, 07 de janeiro de 2.020. **Rubens Sussumu Ogasawara** - MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA - PRESIDENTE DO ITALPA - OUTORGANTE TRANSMITENTE. **Luceandro Guimarães Lopes** - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. **Marlene Oliveira Viana** - OUTORGADA ADQUIRENTE. Os eventuais interessados a impugnarem o dito procedimento deverá protocolar formalmente suas alegações no ITALPA - Instituto de Terras de Alto Parnaíba - MA, no endereço constante no cabeçalho de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital. Alto Parnaíba - Maranhão, 07 de janeiro de 2.020. **Luceandro Guimarães Lopes** - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - **Rubens Sussumu Ogasawara** - MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MAPRESIDENTE DO ITALPA.

*Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 0875eded4de8bf6d9460b00bb1c49db2*

#### **PORTARIA Nº 006/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

**PORTARIA Nº 006/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**Dispõe Sobre a nomeação de **Coordenadora Geral do Polo Rio Parnaíba** no Município de Alto Parnaíba-MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017, **R E S O L V E:ART. 1º** - Nomear **CLAUDIANE DIAS COSTA**, portadora do CPF Nº 007.520.403-75, RG nº 014769172000-2, para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DO POLO RIO PARNAÍBA**, devidamente eleita através do Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com o Edital 003/2019. **ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 932763ee7b0155801d8595680188f4e2*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**

#### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, TP 001/2019**

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - PMA

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Araiões - MA, por meio do Presidente da CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, torna público o Resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2019, Processo Administrativo nº 002.09/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ARAIÕES/MA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E ORÇAMENTOS ANEXOS. Em razão da Inabilitação da empresa licitante, após cumprida a determinação contida no art. 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993 (item 11.5 do Edital), resta, portanto, como resultado, uma licitação FRACASSADA. Araiões - MA, 26 de Dezembro de 2019. **Helio Pereira da Costa**, Presidente da CPL.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO*  
*Código identificador: 64b9a3f5725f21df6dd33904941c50de*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BREJO MARANHÃO

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Publicação da Decisão Liminar Exarado Nos Autos Do Processo nº 0801066-31.2019.8.10.0076 em que são partes Maria do Carmo Silva Costa e Município de Brejo MA

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BREJO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, dispositivo da liminar exarada nos autos do Processo nº 0801066-31.2019.8.10.0076 que determinou a sustação dos efeitos do ato Administrativo que culminou na anulação da urna nº 12 da Eleição dos Membros do Conselho Tutelar de Brejo -MA, nos seguintes termos:**

Do exposto, com fundamento no art. 300 do CPC, **DEFIRO** o pedido de liminar para:

A) *sustar os efeitos do Ato Administrativo, ora Impugnado, de Anulação da 12ª Urna da*

*Eleição para Composição do Conselho Tutelar de Brejo (MA) para exercício 2020/2024;*

B) *assegurar os resultados obtidos naquela urna e determinar que o Prefeito de Brejo-MA proceda à posse como conselheira tutelar da Requerente, MARIA DO CARMO SILVA COSTA, em 10/01/2020, sob pena de pedido de intervenção junto ao TJ-MA por descumprimento de ordem judicial.*

**Por fim, considerando que o pedido formulado repercute inevitavelmente na esteira jurídica do candidato JOEOVANE, eleito em quinto lugar de acordo com o resultado divulgado no Edital 01/2019, intime-se a parte autora para emendar a inicial a fim de incluí-lo no passivo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção.** Transcorrido o prazo, com ou sem manifestação, voltem os autos conclusos. Intime-se a Autora, via advogado. Ciência ao Ministério Público Estadual.

Intime-se o Município, via atual procurador. Intime-se o Prefeito, pessoalmente.

Brejo, 08 de janeiro de 2020

Publique-se

**Renata Bastos Barbosa Silva**  
**Presidente do CMDCA**

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS*  
*Código identificador: 09efe6b2a8fb83e8de188d4d9fd706fa*

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BREJO MARANHÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS PARA O MANDATO 2020/2024

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BREJO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais convoca os novos membros do Conselho Tutelar de Brejo -MA, eleitos no último processo de escolha unificado para o quadriênio 2020/2024, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do CRAS - Santo Antônio, localizado próximo ao Hospital , Brejo -MA, no dia 10/01/2020, às 8:30h para serem empossados oficialmente em seus cargos pelo Prefeito Municipal.**

- 1º Titular - **Silvia Letícia Martins Silva**
- 2º Titular - **Meire França Santos Sousa**
- 3º Titular - **Elenilce Silva Melo**
- 4º Titular - **Jaciara do Nascimento Machado**
- 5º Titular - **Maria do Carmo Silva Costa**
- 1º Suplente - **Jeovane Nunes de Lima**
- 2º Suplente - **Francisca Germana Nunes Feitosa**
- 3º Suplente - **Kely Soares da Silva**
- 4º Suplente - **Érika Barbosa Gomes**
- 5º Suplente - **Iriane de Carvalho Costa**

**Brejo -MA, 08 de janeiro de 2020.**

**Renata Bastos Barbosa Silva**  
**Presidente do CMDCA**

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS*  
*Código identificador: 48f63f9c519e6952fcebfa3d58792ee4*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2019/CPL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2019/CPL. Ratifico na forma do caput do Art. 26 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado de assessoria, consultoria e acompanhamento de procedimentos licitatórios junto a CPL da Câmara Municipal, junto a empresa: M. A. DE OLIVEIRA MARTINS - HIERARQUIA ASSES. CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, CNPJ n.º 26.877.844/0001-09. Valor total: Valor mensal de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), totalizando em 9 (nove) meses o valor TOTAL de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

CONTRATANTE: Wermeson Sousa de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Buriti Bravo - MA. Geocleia Sousa Guimarães, Presidente da CPL/CMBB. Buriti Bravo - MA, 08 de janeiro de 2020.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE*  
*Código identificador: 4d5ca86c5e125fde492220cdc6e8ca6f*

#### **EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019/CPL.**

EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019/CPL. CONTRATANTE: Wermeson Sousa de Moraes, Câmara Municipal de Buriti Bravo - MA, Avenida Máximo Ferreira, s/n, centro. Buriti Bravo - MA, CEP: 65.685-000. CNPJ: 01.347.811/0001-26. CONTRATADO: M. A. DE OLIVEIRA MARTINS - HIERARQUIA ASSES. CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, Rua Comprida, 26, Sala 2, Comprida. São Domingos - MA, CEP: 65.790-000. CNPJ: 26.877.844/0001-09. Neste ato representa pela Sra. Maria Aparecida de Oliveira Martins, portador do R.G. n.º 027752672004-5 SSP/MA, CPF n.º 062.614.453-11. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado de assessoria, consultoria e acompanhamento de procedimentos licitatórios junto a CPL desta Câmara Municipal. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020. VALOR TOTAL: Valor mensal de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), totalizando em 9 (nove) meses o valor TOTAL de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais). PRAZO DE 9 (nove) MESES : a partir da assinatura do contrato.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE*  
*Código identificador: c210296609938da3229451885ba309a9*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

#### **AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU/IPSEMB ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2020 Em cumprimento art. 24, Inciso X da Lei 8 666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de ELIZEU SOARES DA SILVA, CPF: 809.782.231-87, perfazendo-se o valor R\$ 1.711,19 (Hum mil setecentos e onze reais, dezenove centavos) por mês, totalizando R\$ 6.844,76(seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais, setenta e seis centavos) como valor global do Contrato, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. Dê se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu/MA, 13 de janeiro de 2020. Francisco Dias Almeida. Presidente IPSEMB.

*Publicado por: WENDEL BARBOSA DE SOUSA*  
*Código identificador: 8e4ccc276c9da9ef99223ea405c915a2*

#### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU/IPSEMB ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2020 Ratifico o presente Termo de

Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, em favor de : CONTREINA- CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA; CNPJ Nº 12.378.206/0001-39; perfazendo-se o valor R\$ 1.130,00 (Hum mil cento e trinta reais) por mês, totalizando R\$ R\$ 13.560,00 (Treze mil e quinhentos e sessenta reais), como valor global do Contrato, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, DESTINADOS A INFORMATIZAÇÃO INTEGRADA DO SISTEMA DE CONTABILIDADE E FOLHA DE PAGAMENTO.** Dê se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu/MA, 13 de janeiro de 2020. Francisco Dias Almeida. Presidente IPSEMB.

*Publicado por: WENDEL BARBOSA DE SOUSA*  
*Código identificador: 08712c415dfa27ee70d7293b6795e565*

#### **AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - MA EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018-IPSEMB. PARTES Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.733.475/0001-36, neste ato representado por Francisco Dias Almeida, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu, e a empresa CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNJP sob o nº 11.340.009/0001-68, representada neste ato por seu representante legal Sr. LUIZ FELIPE CARVALHO AFFONSO, cujo objeto é a PRESTAÇÃO, PELA CONTRATADA `A CONTRATANTE, DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA, QUE ESTÃO ESPECIFICADAS NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, a contar da data da assinatura do Aditivo. VALOR GLOBAL R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Nos Termos do nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Buriticupu, 07 de Janeiro de 2020. Francisco Dias Almeida. - Presidente/IPSEMB.

*Publicado por: WENDEL BARBOSA DE SOUSA*  
*Código identificador: 7bf6977bde9cfab17ed8e1e198c40538*

#### **AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU-MA EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2020- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019-IPSEMB - DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020 PARTES: O IPSEMB (Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu), CNPJ/MF sob o número 07.733.475/0001-36 e a Empresa. CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, inscrita no CPF/MF sob o número 007.232.653-05. OBJETO: Locação de Sistema de Contabilidade e Folha de Pagamento. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura, a ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses (Art. 57º da Lei nº 8.666/93). VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.130,00 (um mil cento e trinta reais) por mês, totalizando R\$ 13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais) como valor global do Contrato. MODALIDADE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 7 FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA. 02 PODER EXECUTIVO 02 16 00 IPSEMB 09 272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 09 272 0027 PREVIDENCIA PRÓPRIA. 09 272 0027 2102 0000 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB. (891) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - FT 02.04.204.000000-009 - R\$ 52,500,00. BURITICUPU-MA, 10 DE JANEIRO DE 2020. FRANCISCO DIAS ALMEIDA - PRESIDENTE DO IPSEMB.

Publicado por: WENDEL BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: ed234a51bfa758fdd8d959a21331a7b9

### DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2020. *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal; Considerando os termos da Lei Municipal nº 334/2014, de 12 de novembro de 2014;

Considerando o resultado do processo de escolha dos candidatos a Conselheiros Tutelares do Município de Buriticupu - MA, realizado em 06 de outubro de 2019. DECRETA: Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar do Município de Buriticupu - MA, os conselheiros abaixo relacionados;

I - Titulares:

- Moiseis Ramos da Silva, CPF nº 036.981.993-43;
- Maria Aparecida Oliveira Gomes, CPF nº 014.997.813-85;
- Edinael Santos do Nascimento, CPF nº 907.848.552-34;
- Josimar da Costa, CPF nº 028.756.393-66;
- Naiara Avelino da Rocha, CPF nº 056.322.743-57.

II - Suplentes:

- Marinalva de Sousa Santos da Silva, CPF nº 931.567.663-72 - 1ª Suplente;
- Josiel Pereira, CPF nº 779.822.663-04 - 2ª Suplente;
- Luzanira Veras de Melo, CPF nº 406.585.203-00 - 3ª Suplente;
- Andréia Lima Rodrigues, CPF nº 055.215.693-08 - 4ª Suplente;
- Elisvanilson de Lima Marques, CPF nº 055.534.853-98 - 5ª Suplente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de janeiro de 2020. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA  
Código identificador: 71b588121825b4f3302018f1fcc2ae6b

### DECRETO Nº 019/2019

DECRETO Nº 019/2019, DE 16 DE DEZEMBRO 2019. *EMENTA: ANULA OS EFEITOS DO CONTRATO FIRMADO APÓS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM O ESCRITÓRIO JOÃO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. O PREFEITO DE BURITICUPU/MA, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a deliberação do*

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, através do acórdão PL-TCE nº 293/2019, que decidiu pela irregularidade do contrato firmado com o Escritório Joao Azedo e Brasileiro para recuperação de recursos do FUNDEF; **CONSIDERANDO** que o Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal e Ministério Público de Contas do Maranhão possuem entendimento contrário ao pagamento de honorários advocatícios advindos dos serviços prestados para obtenção dos valores a título do FUNDEF;

**CONSIDERANDO** o disposto na Súmula de nº 473, do Supremo Tribunal Federal, a saber: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." **CONSIDERANDO** a prevalência do interesse público e da segurança jurídica, bem como a autotutela de que é dotada a Administração Pública; **DECRETA: Art. 1º** Fica determinada, para todos os fins de direito, a anulação do contrato celebrado através da inexigibilidade de licitação nº 01/2016 entre o **MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA** e o escritório **JOÃO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, de modo que também se revogam as procurações outorgadas e eventuais subestabelecimentos. **Art.2º** Fica a Assessoria Jurídica do Município incumbida, imediatamente, de adotar as medidas necessárias à defesa dos interesses do município de Buriticupu nos autos do processo patrocinado pelo Escritório Joao Azedo e Brasileiro. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 16 de dezembro 2019.

JOSÉ GOMES RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA  
Código identificador: de5d69a64b82d0bf9669c0f520e16106

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

#### EXTRATO DE CONTRATO. Nº 001.10012020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2020

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.10012020.13.0172019. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 017/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis (óleo diesel e gasolina) em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2020 **CONTRATADO:** AUTO POSTO CAPINZAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.560.123/0001-30, Insc. Est.: 12.310585-4, situada na Av. Elvira de Carvalho, Nº 02, Br. 135, Centro, Capinzal do Norte - MA **REPRESENTANTE:** JOSÉ BENEDITO PEREIRA VIEIRA portador do CPF: 045.854.653-40 e RG Nº 02772949020040 GEJUSPC/MA **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 658.250,00 (Seiscentos e cinquenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Projeto/Atividade: 04.122.0002.2034.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGENCIA:** 31/12/2020 **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva -

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR

Código identificador: 0d7fdea65b4060b2f41e5f52a460ba0d

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR

Código identificador: 5ab488ce14bee27c891624dd5606ff11

**EXTRATO DE CONTRATO. Nº 002.10012020.13.0172019.  
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.10012020.13.0172019. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 017/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis (óleo diesel e gasolina) em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2020 **CONTRATADO:** AUTO POSTO CAPINZAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.560.123/0001-30, Insc. Est.: 12.310585-4, situada na Av. Elvira de Carvalho, Nº 02, Br. 135, Centro, Capinzal do Norte - MA **REPRESENTANTE:** JOSÉ BENEDITO PEREIRA VIEIRA portador do CPF: 045.854.653-40 e RG Nº 02772949020040 GEJUSPC/MA **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 256.200,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 10.122.0002.2016.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGENCIA:** 31/12/2020 **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR

Código identificador: cc116fa243a68c2f67e2620551427162

**EXTRATO DE CONTRATO. Nº 003.10012020.13.0172019.  
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.10012020.13.0172019. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 017/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis (óleo diesel e gasolina) em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - F.M.S. **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2020 **CONTRATADO:** AUTO POSTO CAPINZAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.560.123/0001-30, Insc. Est.: 12.310585-4, situada na Av. Elvira de Carvalho, Nº 02, Br. 135, Centro, Capinzal do Norte - MA **REPRESENTANTE:** JOSÉ BENEDITO PEREIRA VIEIRA portador do CPF: 045.854.653-40 e RG Nº 02772949020040 GEJUSPC/MA **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 338.600,00 (Trezentos e trinta e oito mil e seiscentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 10.302.0014.2023.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S., Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGENCIA:** 31/12/2020 **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

**EXTRATO DE CONTRATO. Nº 004.10012020.13.0172019.  
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2020 -**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.10012020.13.0172019. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 017/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis (gasolina) em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2020 **CONTRATADO:** AUTO POSTO CAPINZAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.560.123/0001-30, Insc. Est.: 12.310585-4, situada na Av. Elvira de Carvalho, Nº 02, Br. 135, Centro, Capinzal do Norte - MA **REPRESENTANTE:** JOSÉ BENEDITO PEREIRA VIEIRA portador do CPF: 045.854.653-40 e RG Nº 02772949020040 GEJUSPC/MA **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; Projeto/Atividade: 04.122.0002.2034.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA AÇÃO SOCIAL; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGENCIA:** 31/12/2020 **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR

Código identificador: cfd8f56d0f0858be395d893d3c248e73

**EXTRATO DE CONTRATO. Nº 005.10012020.13.0172019.  
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 005.10012020.13.0172019. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 017/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis (gasolina) em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal Assistência Social - F.M.A.S. **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2020 **CONTRATADO:** AUTO POSTO CAPINZAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.560.123/0001-30, Insc. Est.: 12.310585-4, situada na Av. Elvira de Carvalho, Nº 02, Br. 135, Centro, Capinzal do Norte - MA **REPRESENTANTE:** JOSÉ BENEDITO PEREIRA VIEIRA portador do CPF: 045.854.653-40 e RG Nº 02772949020040 GEJUSPC/MA **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 020902- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.; Projeto/Atividade: 08.244.0025.2039.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGENCIA:** 31/12/2020 **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR

Código identificador: ff568cdf9499236b456987667b7a69a0

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR  
Código identificador: 5782d11d21efa542331f4233ed3f2d07

**EXTRATO DE CONTRATO. Nº 006.10012020.13.0192019.  
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 019/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006.10012020.13.0192019. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 019/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** prestação de serviços de locação de sistemas (contabilidade, portal da transparência, folha de pagamento, arrecadação, protocolo e patrimônio) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2020 **CONTRATADO:** ADTR SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.422.433/001-38, localizada na Praça alfredo Teixeira, Nº01, Cohab Anil II, CEP: 65.050-090, São Luis - MA **REPRESENTANTE:** JAYLTON DA SILVA MARTINS portador do CPF Nº 005.743.063-23 e RG Nº 2098944 SSP-PI **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Projeto/Atividade: 04.122.0002.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **VIGENCIA:** 31/12/2020 **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR  
Código identificador: 07170e0cf81134efe933d017a2161401

**EXTRATO DE CONTRATO. Nº 007.10012020.13.0162019.  
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 016/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 007.10012020.13.0162019. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 016/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos do tipo controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2020 **CONTRATADO:** 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.973.088/0001-07, localizada na Avenida Professor Valter Alencar, Nº 1690, Macaúba, CEP: 64.016-096, TERESINA - PI. **REPRESENTANTE:** FRANCISCO MACHADO DA SILVA JÚNIOR portador do CPF: 667.277.663-04 e RG Nº 2051460 SSP/PI **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 128.416,20 (Cento e vinte e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 10.302.0014.2023.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGENCIA:** 31/12/2020 **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

**EXTRATO DE CONTRATO. Nº 001.03012020.13.0012029.  
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.03012020.13.0012029. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 001/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - F.M.F. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2020 **CONTRATADO:** R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO inscrita no CPNJ sob o Nº 05.577.401/0001-22 e Inscrição Estadual: 19.453.740-4, Situada na Rua Magalhães Filho, 720, NORTE/CENTRO, CEP: 64.000-128, TERESINA - PI **REPRESENTANTE:** JOÃO MOREIRA DE SOUSA NETO portador do CPF: 882.548.953-68 e RG Nº 2049349 SSP-PI **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.775.105,29 (Um milhão, setecentos e setenta e cinco mil e cento e cinco reais e vinte e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 10.302.0014.2023.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGENCIA:** 31/12/2020 **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR  
Código identificador: 93115c94ee5634ef2af2390525cf82c2

**EXTRATO DE CONTRATO. Nº 002.03012020.13.0012029.  
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2019.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.03012020.13.0012029. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 001/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos para a farmácia básica. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2020 **CONTRATADO:** R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO CNPJ: 05.577.401/0001-22, IE: 19.453.740-4, Rua Magalhães Filho, 720, Norte/Centro, CEP: 64.000-128, TERESINA - PI **REPRESENTANTE:** JOÃO MOREIRA DE SOUSA NETO portador do CPF: 882.548.953-68 e RG Nº 2049349 SSP-PI **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 247.218,04 (Duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e quatro centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 10.301.0015.2019.0000 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **VIGENCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR  
Código identificador: be3c5c7a5a5eedef84ef7f1871923195

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020-SEMAFIPU/PMC**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020-SEMAFIPU/PMC					
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019-PMC					
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019-CPL/PMC					
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES					
BENEFICIÁRIO DA ATA: BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI					
CNPJ: 05.433.885/0001-36			FONE/FAX: (99)4102-3810		
ENDEREÇO: Rua Espanha, nº 878, Vila Redenção - Imperatriz-MA					
E-MAIL: bellomontedistribuidora@hotmail.com					
REPRESENTANTE LEGAL: Gustavo José Farias da Silva					
CPF Nº: 026.163.083-04			RG Nº: 028733432005-7 SSP-MA		
DADOS BANCARIOS:					
BANCO: Brasil		AGÊNCIA: 3975-6		CONTA: 25.506-8	
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade Total	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Aparelho para depilar prestobarba embalagem com 24 unidades.	emb	10	69,00	690,00
2	Avental fabricado em tecido impermeável colorido com alças, vieis para pendurar e amarrar na cintura, resistente.	und	200	11,50	2.300,00
5	Água sanitária de 1ª qualidade, contendo no rótulo a especificação: multiuso, alvejante e desinfetante, e na composição: hipoclorito de sódio (2,0 a 2,5%) de cloreto ativo, hidróxido de sódio e água potável, embalagem plástica de 1000ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, armazenado do em caixa de papelão com 12 unidades.	cx	1.000	49,00	49.000,00
8	Antisséptico a seco (Alcool Gel). Composição Química: Etanol, Carbômetro, Isopropanol, Miristato de Isopropila, Amino Metil Propanol, Bronopol e Água. Princípio Ativo: Associação de Etanol e Triclosan. Características Físicoquímicas: Aspecto gel, Cor Incolor Odor Alcoólico, Densidade a 25° C 0,85 a 0,90 g/cm 3 pH neutro, Viscosidade (SP3;30 rpm,25°) 2000 a 2500 cps. Apresentação galão de 05 litros. Fornecer em regime de comodato suporte para álcool gel e substituir quando necessários as que apresentam defeito sem ônus	und	50	80,00	4.000,00
10	Balde de plástico com tampa 60 litros.	unid	50	60,00	3.000,00
16	Condicionador embalagem de 480 ml, formula suave, com pro vitamina b5 e vitamina E contem ph neutro, proporciona brilho e macies natural dos cabelos, testados dermatologicamente alergica, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo.	und	20	13,00	260,00
17	Creme dental com flúor, sem corantes, composto de Sorbitol, Glycerin, Xantlan Gum, PEG-8, Methyparaben, Propylparaben, Hidrated Sílica, Solidium laryl Sulfate, Sodium Saccharin, xylitol, titanium dioxide, triclosan, calcium disodium EDTA, aroma, alcohol, aqua. Peso: 100g	und	20	4,80	96,00
22	Cesto comum em plástico, com tampa para lixo, capacidade de 100 litros.	und	50	90,00	4.500,00
24	Cera Liquida de 1ª qualidade, cores variadas, composição disperções acrílicas, emulsão de polietileno, solvente, preservante, antiespumante, resina fumácia, plastificante, nivelador, corante, essência e água, embalagem plástica de 850 ml, caixa com 12 unidades.	cx	20	126,00	2.520,00
26	Creme de cabelo para pentear em embalagem de 300 ml com emolientes que facilita o desembaraço dos cabelos e não necessita em enxaguar podendo ser utilizado em todos os tipos de cabelo	und	20	10,00	200,00
27	Haste flexível (COTONETES), em propileno, com algodão hidrofílico nas extremidades. Cx com 75 unidades.	und	20	5,00	100,00
34	Detergente Alcalino solvente com ação desengraxante desincrustante com agentes umectantes e alta concentração de solventes solúveis em água e alcalina para lavagem de material de laboratório, inclusive com sujidade bastante arraigada com lâminas de hematologia e anotações de lápis e pincel de retroprojeter. Apresentação: galão de 5 litros.	und	200	25,00	5.000,00
35	Detergente Limpa Alumínio embalagem com 500ml. Cx c/24 unidades.	cx	100	62,00	6.200,00

36	Desengordurante Multiuso, material para limpeza de superfícies laváveis, louças, pias, fogões etc. Com ação removedora de gordura, á base de água, princípio ativo e fragrância. Com bico dosador. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	cx	200	98,00	19.600,00
37	Dispensador de papel higiênico tipo rolo com 10cmx500m em plástico abs, alta resistência, medindo 28,3cm x 27,2cm x 14cm, cor branco, com sistema de abertura por travas laterais adicionadas por pressão.	und	50	61,00	3.050,00
40	Escovinha para lavagem de mãos	und	20	5,50	110,00
42	Escova para vaso sanitário com suporte, com cabo em plástico resistente, cerdas.	und	50	15,00	750,00
43	Escova dental adulto, cerdas em nylon, media/macia, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; cabo reto, anatômico, resistente medindo aprox. 17 cm, com empunhadura. Embalagens em saco plástico.	und	20	8,00	160,00
44	Flanela 100% algodão fácil absorção medindo 0,40 x 0,60 cm cores variadas.	und	500	3,00	1.500,00
45	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, amarelo ouro. Embainhadas, medidas (28 a 35),cm largura (40x60)cm de comprimento.	und	500	6,00	3.000,00
48	Fralda descartável infantil, tamanho M confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionado e elástico nas pernas, pacote com 72 fraldas	pct	50	55,00	2.750,00
49	Fralda descartável infantil, tamanho XG confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionado e elástico nas pernas, pacote com 50 fraldas	pct	50	50,00	2.500,00
50	Fralda descartável infantil, tamanho P confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionado e elástico nas pernas, pacote com 80 fraldas	pct	50	48,00	2.400,00
51	Fralda geriátrica tamanho P, pacote com 10 unidades.	pct	50	30,00	1.500,00
52	Fralda geriátrica tamanho M, pacote com 10 unidades	pct	50	35,50	1.775,00
53	Ganhos em ferro maciço forjado com 8 a 10 dentes, cabo de madeira 1,50m com as seguintes dimensões: 1000mm x 350mm x 50mm	und	30	67,00	2.010,00
55	Limpa vidro para limpeza de vidros e acrílico, com álcool, embalagem plástica com 500ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 unidades.	caixa	30	114,50	3.435,00
60	Lustra móveis cremoso frasco com 500ml, fragrâncias variadas, contendo no rótulo o nome do fabricante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 unidades	cx	20	160,00	3.200,00
65	Pá p/ lixo em plástico resistente c/ cabo de madeira de 60cm de altura na vertical.	und	30	15,00	450,00
66	Pá p/ lixo, material sintético e pigmento, cabo curto.	und	50	9,50	475,00
67	Palha de aço para louça pacote com 14 unidades, 60 g, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante e data de fabricação e data de validade, acondicionada em fardos.	pct	200	45,00	9.000,00
71	Papel Alumínio Rolo 7,5mx45cm	und	100	8,00	800,00
72	Prendedor de roupas pct c/12 und	pct	20	7,50	150,00
73	Protetor Solar (fator 35) frasco com 120 ml.	frasco	10	20,00	200,00
74	Pedra sanitária em tablete, tipo arredondado com suporte, fragrâncias diversas. Caixa com 1 unidade de 35g.	Und	200	5,50	1.100,00
75	Pano de chão em tecido, tipo saco, alvejado, para limpeza de pisos. Medidas: 45x55cm de largura e 60x75 de comprimento.	und	200	10,00	2.000,00
77	Rodo grande de 80cm com borracha dupla, cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	und	50	48,00	2.400,00
80	Sabão em barra glicerinado, neutro, 200g, embalagem com 5 unidades contendo a marca do fabricante, com prazo de validade.	emb	500	7,50	3.750,00
88	Saco plástico para lixo não reciclado reforçado na cor azul capacidade de 30 litros, pacote com 05 unidade contendo na embalagem a marca do produto, acondicionado em fardos com 25 pacotes	fardo	1.000	55,00	55.000,00
<b>VALOR TOTAL DO REGISTRO</b>					<b>R\$ 200.931,00</b>
<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: G A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA</b>					
<b>CNPJ: 21.959.459/0001-97</b>			<b>FONE/FAX: (99) 3525-9061</b>		
<b>ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, n° 697, Ed. Royal Center Sala 24ª, Bairro Juçara - Imperatriz-MA</b>					
<b>E-MAIL: g.a.comercio@hotmail.com</b>					

REPRESENTANTE LEGAL: Anderson Lobão da Silva					
CPF Nº: 030.919.423-76			RG Nº: 0200030720020 SSP-MA		
DADOS BANCÁRIOS:					
BANCO: Brasil		AGÊNCIA: 3975-6		CONTA: 22.397-2	
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade Total	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
3	Amaciante 2 litros, caixa com 6 unidades.	cx	20	67,60	1.352,00
4	Absorventes higiênico hipoalergenico. Pacote com 8 unidades.	pct	100	5,90	590,00
6	Água sanitária de 1ª qualidade, contendo no rótulo a especificação: multiuso, alvejante e desinfetante, e na composição: hipoclorito de sódio (2,0 a 2,5%) de cloreto ativo, hidróxido de sódio e água potável, embalagem plástica de 2000ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, armazenado do em caixa de papelão com 06 unidades.	cx	1.000	45,50	45.500,00
7	Alcool 96º frasco com 500 ml, contendo no rotulo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	und	500	7,90	3.950,00
9	Balde em plástico não reciclado fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado capacidade de 20litros.	und	100	15,00	1.500,00
11	Balde de plástico reforçado na cor preta capacidade para 12 litros.	und	50	18,00	900,00
12	Balde de plástico reforçado na cor preta capacidade para 10 litros.	und	50	13,00	650,00
13	Bacia de plástico redonda capacidade para 30 litros	und	50	21,00	1.050,00
14	Bacia de plástico redonda capacidade para 15 litros	und	50	18,00	900,00
15	Bobina de papel toalha 100% fibra. Celulose/virgem. Embalagem com 2 Unidades.	Emb	500	6,80	3.400,00
18	Cesto p/ lixo em plástico resistente sem tampa telado capacidade de 10 lts.	und	50	10,00	500,00
19	Cesto p/ lixo em plástico com tampa basculante para banheiro 15 litros.	und	50	23,00	1.150,00
20	Cesto p/ lixo em plástico com tampa basculante para banheiro 15 litros, com pedal.	und	50	26,00	1.300,00
21	Cesto comum em plástico vazado, para lixo, capacidade de 10litros.	und	50	10,00	500,00
23	Cesto telado plástico simples para banheiro médio	und	200	13,00	2.600,00
25	Cupinicida em frasco de 1000 ml	litros	20	67,00	1.340,00
28	Desinfetante líquido, fragrâncias lavanda, alfazema e jasmim com 1000ml contendo no rótulo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	frasco	300	8,50	2.550,00
29	Desinfetante composição essência de pinho, nonifenol, etoxilado 9,5 moles, cloreto de alquidimetil, benzil amônio 0,06% (princípio ativo), dispersão de copolímetro estireno acrílico, corante, em embalagem plástica transparente de 2L, caixa c/06 unidades.	cx	100	62,00	6.200,00
30	Desinfetante Hospitalar cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio (Quaternário didecílio), cloridrato de Polihexametileno Biguanida, corante e veiculo aquoso. Princípio Ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio 37% e Cloridrato de Polihexametileno Biguanida 4%. Características Físicoquímicas: Aspecto líquido (dentro das normas), Cor dentro das normas. Densidade a 25° C:0,96 a 0,98 g/cm3. pH neutro. Finalidade de Uso: Possuir ampla eficácia bactericida frente a bactéria granpositivas, grannegativas, vírus e fungos. Apresentação galão de 20 litros.	und	200	220,00	44.000,00
31	Desodorizador de ambientes, em aerosol, produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. frasco de 360 ml, com fragrância variadas tipo: (floral, flores do campo, lavanda, citrus etc em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem, fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da Anvisa.Cx 12 unidades .	cx	200	135,00	27.000,00
32	Desodorizador de vaso composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, sulfato de sódio, emoliente, perfume e corante. Cx com 48 unidades.	cx	200	198,00	39.600,00
33	Detergente líquido aplicação em lavagem de louças, talheres, panelas etc. Fragrâncias limão, neutro, maçã e coco, 25% de cada fragrância, tipo concentrado, hipoalergênico, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500ml. Cx c/24 unidades.	cx	1.000	53,00	53.000,00
38	Esponja para limpeza tipo dupla face, medindo 10mmx75mmx20mm, com formato retangular, espuma de poliuretana e fibra sintética com material abrasivo, na cor verde amarela. Embalagem contendo no rótulo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 60 unidades.	cx	100	110,00	11.000,00

39	Espanja de aço em formato anatômico para limpeza de utensílios domésticos, em embalagem plástica contendo 8 unidades de 60g. Fardo com 14 embalagens.	fardo	50	60,00	3.000,00
41	Escova para lavar roupa em formato oval, em madeiras com cerdas resistentes. Cx c/12 unidades.	cx	30	50,00	1.500,00
46	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, branca. Embainhadas, medidas (28 a 35),cm largura (40x60)cm de comprimento.	und	500	7,50	3.750,00
47	Fralda descartável infantil, tamanho G confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionado e elástico nas pernas, pacote com 80 fraldas.	pct	50	60,00	3.000,00
54	Inseticida Spray características da embalagem: possuir válvulas de segurança, fórmula com água, inodoro, multiinseticida, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Apresentar informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300 e 400ml. Cx 12 unidades.	cx	30	138,00	4.140,00
56	Limpador tipo multiuso p/ limpeza pesada frasco com 500ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Cx c/12 unidades.	cx	200	80,00	16.000,00
57	Limpador Multiuso composição química: Alcool graxo etoxilado, sequestrante, óleo de pinhom corante e veículo aquoso. Princípio Ativo: Associação de Tensoantes. Características Fisioquímicas: Aspecto gel. Cor dentro das normas, densidade de 25° c: 1,00 a 1,02 g/cm 3 PH:Levemente alcalino, Galão de 20 Litros.	und	20	103,00	2.060,00
58	Limpeza pesada cloro ativo 500 ml. Cx com 12 unidades	cx	100	79,00	7.900,00
59	Lixeira com tampa plástica alta resistência capacidade 100L	und	30	95,00	2.850,00
61	Luva confeccionada em borracha destinada p/ limpeza domiciliar nos tamanhos M, G	par	200	13,50	2.700,00
62	Luva Plástica para manipulação de alimentos cru, pct com 100 unidades.	pct	100	10,00	1.000,00
63	Máscara para proteção semi facial descartável não tóxica. Cx/100 unidades	cx	50	94,00	4.700,00
64	Naftalina sólida em pastilhas (100% em bolas) embalagem plástica resistente de 50g. Data de embalagem não superior a 30 dias.	pct	15	5,00	75,00
68	Papel higiênico de 1ª qualidade, apresentando folha simples, gofrado, com picote, na cor branca, neutro, produto não perecível, medindo 10 cm X 250 m, composto de 100% de celulose virgem, tubete medindo no mínimo 4,0 cm de diâmetro, em embalagem apropriada, do fabricante na validade. (Pacote com 08 rolos com 250 metros).	pct	1.000	12,50	12.500,00
69	Papel toalha interfolhado de 1ª qualidade 100% de fibras naturais, cor branco, alta alvura com alto poder de absorção, macio medindo 22,5 21 cm, fardo com 05 (cinco) pacotes com 250 folhas no total de 1.250 folhas por fardo.	fardo	300	72,00	21.600,00
70	Papel Filme, ALDFLM, PVC 280X300	und	200	56,00	11.200,00
76	Pano de prato alvejado, 100% algodão, medindo 40x63cm.	und	200	11,00	2.200,00
78	Rodo grande de 60cm com borracha dupla, cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	und	50	40,00	2.000,00
79	Rodo de 35 a 45 cm de borracha dupla com cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	und	50	26,00	1.300,00
81	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, caixa de papel 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 24 unidades.	cx	300	135,00	40.500,00
82	Sabonete fragrâncias variadas, composição sais sódicos de ácidos graxos, hidróxido de sódio, glicerina, cloreto de sódio, formoldeído, distiribinel dissulfonato dissódico, edetato tetrassódico, etidronato, embalagem em papel, pct c/12 unidades 90gr	pct	50	39,00	1.950,00
83	Sabonete líquido perfumado p/ limpeza das mãos, frasco c/ 1 litro contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	litros	100	25,00	2.500,00
84	Sabonete líquido perfumado p/ limpeza das mãos, galão c/ 5 litros contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	galão	20	35,00	700,00
85	Shampoo em embalagem de 480 ml, fórmula suave que não irrita os olhos, contem PH neutro, com glicerina proporciona brilho e macies natural dos cabelos, testados dermatologicamente formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia. Fragrância neutra, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo.	und	20	12,00	240,00
86	Saco alvejado algodão	und	500	9,00	4.500,00

87	Saco plástico para lixo não reciclado reforçado na cor azul capacidade de 100 litros, pacote com 05 unidade contendo na embalagem a marca do produto, acondicionado em fardos com 25 pacotes.	fardo	1.000	88,00	88.000,00
89	Saco plástico para lixo não reciclado reforçado na cor azul capacidade de 50 litros, pacote com 05 unidade contendo na embalagem a marca do produto, acondicionado em fardos com 25 pacotes	fardo	1.000	64,00	64.000,00
90	Saco de lixo 100ml branco leitoso uso hospitalar pct 100und reforçado	pct	50	90,00	4.500,00
91	Saco de lixo 40ml branco leitoso uso hospitalar pct 100und reforçado	pct	20	66,00	1.320,00
92	Soda cáustica, com 98 a 99%, escama, embalagem em lata com no mínimo 400g, contendo a identificação do produto, marca do produto e prazo de validade.	lata	20	12,00	240,00
93	Tambor plástico com tampa e rodinha, capacidade mínima de 100 litros.	und	30	172,00	5.160,00
94	Tapete lavável resistente antichamas antiderrapante.	und	30	63,00	1.890,00
95	Toalha de rosto pequena	und	50	14,00	700,00
96	Toalha de banho	und	50	36,00	1.800,00
97	Touca para cozinheira em TNT, pacote c 100 unidades	Pct	50	14,50	725,00
98	Vasculhador com cabo de madeira 2,5 mts.	und	30	40,00	1.200,00
99	Vassoura com cerda de piaçava, com cabo de madeira chapa em alumínio, cabo levemente aparelhado no tamanho 1,50m.	und	50	22,00	1.100,00
100	Vassoura de cerdas tipo pêlos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	und	50	18,00	900,00
101	Vassoura de nylon, cabo em polipropileno.	und	50	16,00	800,00
<b>VALOR TOTAL DO REGISTRO R\$</b>					<b>576.732,00</b>

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA

Código identificador: 42048f223799e808df3f95783f849e7c

### AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020-PMC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020-PMC.** A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de Curso de **“Pregão Eletrônico com Comprasnet”**. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 26, caput, artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** A. B. XAVIER TREINAMENTOS, CNPJ nº 11.669.032/0001-09. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e ARIANNE BARROS XAVIER - Proprietária da A. B. XAVIER TREINAMENTOS, CPF nº 917.654.633-00. **VALOR:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 10.03 - Secretaria Municipal de Administração. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 04.122.1001.2-009 - Gestão Administrativa e Manutenção da Secretaria de Administração. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Carolina/MA, 10 de janeiro de 2020. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES

Código identificador: 30385d02a491f632eab4761890cc088e

### AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019-CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019-PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 027/2019-CPL/PMC, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Válvulas e Fitas Protetoras. EMPRESA: BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 05.433.885/0001-36. Valor: R\$ 500.028,00 (quinhentos mil e vinte e oito reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Carolina/MA, 10 de janeiro de 2020. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES

Código identificador: 1c835c06268c5362549b3b84c521127d

### ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019-CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019-CPL/PMC, publicado no Diário Oficial dos Municípios Estado do Maranhão - nº **2.261**, dia **10 de janeiro 2020**, página **18**, Prefeitura Municipal de Carolina-MA, onde se lê: **“Processo Administrativo nº 064-2019”**, leia-se: **“Processo Administrativo nº 068-2019”**. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações do AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019-CPL/PMC publicado anteriormente. Carolina/MA, **10 de janeiro de 2020**. AMILTON FERREIRA GUIMARÃES - Presidente da CPL.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 32d40fe47a0e013323f5b5b435c0827c

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 001/2017-DC/PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 016/2017-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 01.613.734/0001-09. **OBJETO:** Terceiro Termo Aditivo que tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original celebrado em 25 de abril de 2017, entre as partes acima qualificadas, relativo à contratação de empresa especializada detentora de **Licença de uso de Software para Gestão Tributária Municipal**, implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico para a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, Gestora da Administração Tributária da **Prefeitura Municipal de Carolina**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura. **VALOR** R\$ 111.600,00 (Cento e Onze Mil e Seiscentos Reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 23.12.2019. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e MÁXIMO FÉLIX BARBOSA NETO - Sócio-Proprietário da POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CPF nº 885.232.097-00. Carolina/MA, 23 de dezembro de 2019. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 7aeceacc34f16799a3ff42f294ac88a

**PORTARIA Nº007/2020/GAB/PREF.**

**PORTARIA Nº007/2020/GAB/PREF.**

**“Dispõe acerca da Nomeação de Conselheiro Tutelar e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o **Processo de Escolha, Em Data Unificada, De Membros Do Conselho Tutelar, De Carolina-MA, Para o Quadriênio 2020/2024**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **Lucas Martins Soares**, brasileiro, portador do RG de nº 0337662320078 e do CPF de 040.742.213-73, para exercer o cargo seletivado de Conselheiro Tutelar, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

Erivelton Teixeira Neves  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA  
Código identificador: 42af4a25880361d948c3ef7920edc4cf

**PORTARIA Nº008/2020/GAB/PREF.**

**PORTARIA Nº008/2020/GAB/PREF.**

**“Dispõe acerca da Nomeação de Conselheiro Tutelar e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o **Processo de Escolha, Em Data Unificada, De Membros Do Conselho Tutelar, De Carolina-MA, Para o Quadriênio 2020/2024**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora **Cleurlene Bezerra de Sousa**, brasileira, portadora do RG de nº 0001155053998 e do CPF de 020.694.833-63, para exercer o cargo seletivado de Conselheiro Tutelar, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

Erivelton Teixeira Neves  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA  
Código identificador: e0a6f75b7f5910076cd6195840c2c29b

**PORTARIA Nº009/2020/GAB/PREF.**

**PORTARIA Nº009/2020/GAB/PREF.**

**“Dispõe acerca da Nomeação de Conselheiro Tutelar e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o **Processo de Escolha, Em Data Unificada, De Membros Do Conselho Tutelar, De Carolina-MA, Para o Quadriênio 2020/2024**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora **Ludimila dos Santos Soares**, brasileira, portadora do RG de nº 607665 e do CPF de 031.322.953-88, para exercer o cargo seletivado de Conselheiro Tutelar, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

Erivelton Teixeira Neves

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA  
Código identificador: 1921f6b0ab228dd0eb6209fe8b121899

**PORTARIA Nº010/2020/GAB/PREF.**

**PORTARIA Nº010/2020/GAB/PREF.**

**“Dispõe acerca da Nomeação de Conselheiro Tutelar e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o **Processo de Escolha, Em Data Unificada, De Membros Do Conselho Tutelar, De Carolina-MA, Para o Quadriênio 2020/2024**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora **Maria de Jesus Bezerra Brito**, brasileira, portadora do RG de nº 000108507099-6 e do CPF de 621.688783-15, para exercer o cargo seletivado de Conselheiro Tutelar, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

Erivelton Teixeira Neves  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA  
Código identificador: f01cd23c61fa35284bf15986c2d24f59

**PORTARIA Nº011/2020/GAB/PREF.**

**PORTARIA Nº011/2020/GAB/PREF.**

**“Dispõe acerca da Nomeação de Conselheiro Tutelar e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o **Processo de Escolha, Em Data Unificada, De Membros Do Conselho Tutelar, De Carolina-MA, Para o Quadriênio 2020/2024**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora **Sueli Ferreira da Costa**, brasileira, portadora do RG de nº 1023498984 e do CPF de 667.137.733-20, para exercer o cargo seletivado de Conselheiro Tutelar, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

Erivelton Teixeira Neves  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA  
Código identificador: 9c5508822a9f5371a44225282350cc63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

**EXTRATO DEDISPENSA: 001/2020**

**EXTRATO DEDISPENSA: 001/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.02.01.001/2020/CPL.** A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu **RATIFICAR** a Dispensa de licitação para a contratação pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, nos termos seguintes: Processo de Dispensa 001/2020. Justificativa: art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de capacitação de políticas públicas para novos conselheiros para 2020. Contratado: **KEILA ZENEIDE SILVA CUTRIM DO NASCIMENTO**. CPF: 488.786.423-04. Vigência: 10 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro 2020. Valor: R\$ 2.130,00 (Dois mil e cento e trinta reais). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, em 10 de janeiro de 2020. Janes Clei da Silva Reis. Prefeito Municipal.

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI  
Código identificador: 4063a1c4acf3bd99255a5da6932c73b9

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.28.10.018/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA) através da PREFEITURA MUNICIPAL; CNPJ: 01.616.684/0001-13. CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA NEGRA EIRELI - ME; CNPJ: 05.301.525/0001-80. OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivado de petróleo, destinado ao abastecimento dos veículos da Prefeitura, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e proposta da licitante. VALOR R\$: 620.719,15 (seiscentos e vinte mil setecentos e dezenove reais e quinze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04.122.0002.2005.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. BASE LEGAL: Lei 10.520/2020 e na Lei nº 8.666/1993. Formosa da Serra Negra / MA, 09 de janeiro de 2020. JANES CLEI DASILVA REIS - Prefeito Municipal.**

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI  
Código identificador: b016c5bb7e9d3ebbed7a4a7af8d0d861

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.28.10.018/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA) através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ: 12.125.211/0001-30. CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA NEGRA EIRELI - ME; CNPJ: 05.301.525/0001-80. OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivado de petróleo, destinado ao abastecimento dos veículos desta Secretaria, em conformidade com anexo I (Termo de**

Referência) e proposta da licitante. VALOR R\$: 635.729,90 (seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - FMS; 10.301.0026.2043.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. BASE LEGAL: Lei 10.520/2020 e na Lei nº 8.666/1993. Formosa da Serra Negra / MA, 09 de janeiro de 2020. CLAUDIO VALE DE ARRUDA JUNIOR - Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI  
Código identificador: 77fe152b2ee62cf7a2992ac768615257*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.28.10.018/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA) através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CNPJ: 17.958.331/0001-73. CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA NEGRA EIRELI - ME; CNPJ: 05.301.525/0001-80. OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivado de petróleo, destinado ao abastecimento dos veículos desta Secretaria, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e proposta da licitante. VALOR R\$: 128.312,50 (cento e vinte e oito mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - FMAS; 08.244.0007.2053.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. BASE LEGAL: Lei 10.520/2020 e na Lei nº 8.666/1993. Formosa da Serra Negra / MA, 09 de janeiro de 2020. GERALDA PINHEIRO TORRES - Secretária Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI  
Código identificador: 22bf88fae8be4c9e20611a5518692006*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.04.10.019/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA) através da PREFEITURA MUNICIPAL; CNPJ: 01.616.684/0001-13. CONTRATADA: S. DE ARRUDA LIMA - ME; CNPJ: 07.494.460/0001-62. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e equipamentos de informática, destinado a atender as necessidades desta Prefeitura, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e proposta da licitante. VALOR R\$: 206.280,20 (duzentos e seis mil, duzentos e oitenta reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04.122.0002.1006.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PERMANENTE - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 04.122.0002.2005.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. BASE LEGAL: Lei 10.520/2020 e na Lei nº 8.666/1993. Formosa da Serra Negra / MA, 08 de janeiro de 2020. JANES CLEI DASILVA REIS - Prefeito Municipal.

*Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI  
Código identificador: efd97f28124d8269be3bedc6a5b01e0e*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.04.10.019/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA) através da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO; CNPJ: 06.077.800/0001-97. CONTRATADA: S. DE ARRUDA LIMA - ME; CNPJ: 07.494.460/0001-62. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e equipamentos de informática, destinado a atender as necessidades desta Secretaria, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e proposta da licitante. VALOR R\$: 81.311,35 (oitenta e um mil trezentos e onze reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0002.1019.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12.361.0011.2023.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. BASE LEGAL: Lei 10.520/2020 e na Lei nº 8.666/1993. Formosa da Serra Negra / MA, 08 de janeiro de 2020. TOMAZ RONNES DA SILVA REIS - Secretário Municipal de Educação.

*Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI  
Código identificador: facec0d29a5bb885f5b58941a40002e4*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.04.10.019/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA) através da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO; CNPJ: 06.077.800/0001-97. CONTRATADA: S. DE ARRUDA LIMA - ME; CNPJ: 07.494.460/0001-62. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e equipamentos de informática, destinado a atender as necessidades desta Secretaria, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e proposta da licitante. VALOR R\$: 157.066,60 (cento e cinquenta e sete mil, sessenta e seis reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - FUNDEB; 12.361.0011.1041.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDEB 40%; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12.361.0012.2042.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. BASE LEGAL: Lei 10.520/2020 e na Lei nº 8.666/1993. Formosa da Serra Negra / MA, 08 de janeiro de 2020. TOMAZ RONNES DA SILVA REIS - Secretário Municipal de Educação.

*Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI  
Código identificador: 866176d960191384ea9ceb4100572b59*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.04.10.019/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA) através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ: 12.125.211/0001-30. CONTRATADA: S. DE ARRUDA LIMA - ME; CNPJ:

07.494.460/0001-62. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e equipamentos de informática, destinado a atender as necessidades desta Secretaria, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e proposta da licitante. VALOR R\$: 132.233,00 (cento e trinta e dois mil, duzentos e trinta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - FMS; 10.301.0026.1045.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FMS; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.301.0026.2043.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. BASE LEGAL: Lei 10.520/2020 e na Lei nº 8.666/1993. Formosa da Serra Negra / MA, 08 de janeiro de 2020. CLAUDIO VALE DE ARRUDA JUNIOR - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI  
Código identificador: f2aacc6e3b3e389a75a12d7b7644da32

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.04.10.019/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA) através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CNPJ: 17.958.331/0001-73. CONTRATADA: S. DE ARRUDA LIMA - ME; CNPJ: 07.494.460/0001-62. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e equipamentos de informática, destinado a atender as necessidades desta Secretaria, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e proposta da licitante. VALOR R\$: 118.111,90 (cento e dezoito mil, cento e onze reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - FMAS; 08.244.0031.2060.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.244.0007.2053.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. BASE LEGAL: Lei 10.520/2020 e na Lei nº 8.666/1993. Formosa da Serra Negra / MA, 08 de janeiro de 2020. GERALDA PINHEIRO TORRES - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI  
Código identificador: 5d5a2cb7bf8f9329ea3bbd779592264b

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial que tem por objeto a contratação de empresas para a prestação de serviços na execução do transporte escolar do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme Termo de Referência.** Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: **03/02/2020. HORÁRIO: 08:30h (oito horas e trinta minutos).** Recebimento dos envelopes e início da habilitação.

Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. **AQUISIÇÃO DO EDITAL** de Segunda a sexta-feira. Horário: 08:00 às 12:00 (Horário do Município), na Sala da Comissão de Licitação, Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro - CEP: 65.805-000; Email: cpl.fortnog@outlook.com. Os interessados caso queira adquirir **cópia impressa** do Edital será cobrada taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 10 de janeiro de 2020.  
Jackson Macedo Rocha  
Pregoeiro Municipal

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: d553c7601ab7dae01a9a5f690364d5b6

##### AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial que tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento de materiais gráficos em geral para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.** Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: **04/02/2020. HORÁRIO: 08:30h (oito horas e trinta minutos).** Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. **AQUISIÇÃO DO EDITAL** de Segunda a sexta-feira. Horário: 08:00 às 12:00 (Horário do Município), na Sala da Comissão de Licitação, Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro - CEP: 65.805-000; Email: cpl.fortnog@outlook.com. Os interessados caso queira adquirir **cópia impressa** do Edital será cobrada taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 10 de janeiro de 2020.  
Jackson Macedo Rocha  
Pregoeiro Municipal

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: d3545e95f4e8af3737e5d2fc846799f9

##### AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial que tem por objeto o Registro de Preços para futura Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais esportivos**

para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais secretarias municipais, conforme Termo de Referência. Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: **04/02/2020**. HORÁRIO: **11:00h (onze horas)**. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. **AQUISIÇÃO DO EDITAL** de Segunda a sexta-feira. Horário: 08:00 às 12:00 (Horário do Município), na Sala da Comissão de Licitação, Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro - CEP: 65.805-000; Email: cpl.fortnog@outlook.com. Os interessados caso queira adquirir **cópia impressa** do Edital será cobrada taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 10 de janeiro de 2020.

Jackson Macedo Rocha  
Pregoeiro Municipal

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*

*Código identificador: 80401a4d725924e4bf3b7c55dbe6b5b2*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 - SRP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial que tem por objeto o Registro de Preços para futura Contratação de empresas para aquisição de materiais de higiene e limpeza para suprir as necessidades da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**. Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: **05/02/2020**. HORÁRIO: **08:30h (oito horas e trinta minutos)**. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. **AQUISIÇÃO DO EDITAL** de Segunda a sexta-feira. Horário: 08:00 às 12:00 (Horário do Município), na Sala da Comissão de Licitação, Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro - CEP: 65.805-000; Email: cpl.fortnog@outlook.com. Os interessados caso queira adquirir **cópia impressa** do Edital será cobrada taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 10 de janeiro de 2020.

Jackson Macedo Rocha  
Pregoeiro Municipal

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*

*Código identificador: 75ffeca9b8bd8235f8b31802fdcc3fa*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - SRP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial que tem por objeto o Registro de Preços para futura Contratação de empresas para aquisição de materiais de vestuário, banho, higiene e limpeza para kit enxoval de bebês, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme Termo de Referência**. Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: **05/02/2020**. HORÁRIO: **11:00h (onze horas)**. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. **AQUISIÇÃO DO EDITAL** de Segunda a sexta-feira. Horário: 08:00 às 12:00 (Horário do Município), na Sala da Comissão de Licitação, Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro - CEP: 65.805-000; Email: cpl.fortnog@outlook.com. Os interessados caso queira adquirir **cópia impressa** do Edital será cobrada taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 10 de janeiro de 2020.

Jackson Macedo Rocha  
Pregoeiro Municipal

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS*

*Código identificador: b931fe3d01261af568cbe42506ce4108*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - SRP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial que tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças e prestação de serviços mecânicos para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**. Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: **06/02/2020**. HORÁRIO: **08:30h (oito horas e trinta minutos)**. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. **AQUISIÇÃO DO EDITAL** de Segunda a sexta-feira. Horário: 08:00 às 12:00 (Horário do Município), na Sala da Comissão de Licitação, Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro - CEP: 65.805-000; Email: cpl.fortnog@outlook.com. Os interessados caso queira adquirir **cópia impressa** do Edital será cobrada taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 10 de janeiro de 2020.

Jackson Macedo Rocha  
Pregoeiro Municipal

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS  
Código identificador: 6d33e7bae6053ed0edb3e74b198ec029

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº  
009/2020 - SRP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-  
MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 -  
SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS  
NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de  
Licitação-CPL, torna público que realizará licitação na  
modalidade **Pregão Presencial que tem por objeto o  
Registro de Preços para futura Contratação de empresa  
especializada em prestação de serviço de publicidade,  
propaganda e prestação de serviços de promoção de  
eventos em geral, com contratação de bandas musicais e  
locação de estruturas para suprir as necessidades da  
Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras, conforme termo  
de referência..** Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da  
Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro.  
DATA DE ABERTURA: **07/02/2020**. HORÁRIO: **08:30h (oito  
horas e trinta minutos)**. Recebimento dos envelopes e início  
da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua  
Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA.  
**AQUISIÇÃO DO EDITAL** de Segunda a sexta-feira. Horário:  
08:00 às 12:00 (Horário do Município), na Sala da Comissão de  
Licitação, Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro - CEP: 65.805-000;  
Email: cpl.fortnog@outlook.com. Os interessados caso queira  
adquirir **cópia impressa** do Edital será cobrada taxa no valor  
de R\$ 20,00 (vinte reais).

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 10 de janeiro de 2020.

Jackson Macedo Rocha  
Pregoeiro Municipal

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS  
Código identificador: d4fd7cf034e8fd04df3faecdcaf9e0a4

**PORTARIA N.º 260/2019, 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

**PORTARIA n.º 260/2019**, 27 de dezembro de 2019

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do  
Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **EXONERAR**, a pedido o Sr. **ROBERTO SANTOS  
CANTANHEDE - Servidor Público Municipal Concursado  
(Concurso Público Municipal - n.º 001/2019 GABIN)**  
**Portaria n.º 118/2019 de 04/10/2019** - do cargo de  
**ENFERMEIRO - Lotado na Secretaria Municipal de Saúde,**  
o qual é portador do CPF n.º 013.140.033-99 e RG n.º  
018926962001-4-SSP/MA, brasileiro, solteiro, residente e  
domiciliada na Rua dos Guararapes, 14 - Centro, Riachão/MA.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 27/12/2019

**Aleandro Gonçalves Passarinho - PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS  
Código identificador: 16ba819f71b690955c9fe4f591340428

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2020.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2020. Aprova os Estudos  
para eventual futura Parceria Público-Privada para a  
modernização, otimização, expansão, operação e  
manutenção da infra estrutura da rede de iluminação  
pública no Município de Gonçalves Dias - MA, que consta  
da Resolução nº 01/2019 elaborada pelo Comitê Gestor  
Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGP-PPP's e dá  
outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE  
GONÇALVES DIAS - MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso  
de suas obrigações legais, que lhe confere a lei Orgânica do  
Município, Lei Federal 11.079/04 e Decreto Municipal  
040/2019. **CONSIDERANDO** a realização dos Estudos de  
Viabilidade Técnica por meio do Procedimento e Manifestação  
de Interesse - PMI do Sistema de Iluminação Municipal (*Zona  
Urbana e Rural*) para a expansão e modernização e troca de  
todo o Parque por Lâmpadas de LED. **CONSIDERANDO** as  
legislações vigentes em âmbito municipal, sendo o Plano de  
Parcerias Público-Privado por meio da Lei Federal 11.079/04 e  
Decreto Municipal 040/2019 e demais leis vigentes. **DECRETA:**  
**Art. 1º** Fica aprovado, nos termos da Resolução nº. 001/2019  
anexa a este Decreto, os ESTUDOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
(*Zona Urbana e Rural*) do município de Gonçalves Dias - MA,  
para eventual futura contratação de Parceria Público-Privada  
do Sistema de Iluminação Municipal, em conformidade com a  
chamada pública 001/2019 de 28 de agosto de 2019. **Art.2º**  
Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação. **GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES  
DIAS - MA, 10 de janeiro de 2020. ANTÔNIO SOARES DE  
SENA - Prefeito Municipal.****

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: 610ad86debc03d3d592bde59286d27dc

**RESOLUÇÃO 001/2019.**

**RESOLUÇÃO 001/2019. COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE  
PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA. RESOLUÇÃO COMITÊ  
GESTOR MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO  
PRIVADOS**

**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
GONÇALVES DIAS - MA Nº 001/2019. O PRESIDENTE DO  
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS  
PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES  
DIAS - MA, no uso de suas atribuições da Lei Federal 11.079,  
de 30 de dezembro de 2004, Decreto Municipal 040/2019 e em  
consonância com a Ata de Reunião do Comitê Gestor de  
PPP's. **Resolve:** 1- Aprovar os estudos, documentos e  
especificações apresentados pela Empresa TellusMater Brasil  
Ltda, relativos a Chamada Pública 001/2019 para a realização  
de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e  
Jurídica para a contratação de parceria público-privada para a  
*modernização, otimização, expansão, operação e manutenção  
da infraestrutura da rede de iluminação pública* no Município**

de Gonçalves Dias - MA, condensados nos seguintes documentos: **CADERNO I - ANÁLISE TÉCNICA CADERNO; II - ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA CADERNO; III A - ANÁLISE JURÍDICA - PARECER JURÍDICO CADERNO; III B - ANÁLISE JURÍDICA - EDITAL CADERNO; III C - ANÁLISE JURÍDICA - CONTRATO;** 2- Recomendar a contratação de Parceria Público-Privada para a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no Município, nos termos dos referidos estudos. 3- Deliberar pela realização de Consulta Pública para plena difusão e ampla divulgação destes Estudos. 4- Dar ciência da presente Resolução ao Sr. Prefeito Municipal, para sua Autorização. 5- Determinar a publicação desta Resolução no Diário Oficial dos Municípios. **GONÇALVES DIAS - MA, 20 de dezembro de 2019. ANTONIO SOARES DE SENA - Presidente do Comitê CGP-PPP. GONÇALVES DIAS - MA.**

Publicado por: **DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA**  
Código identificador: 1383d7a2581db7b27c3b19d42554fbc

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR  
ARCHER**

**ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 015/2018**

**ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 015/2018.**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado Maranhão. Edição 1.880 de 09 de julho de 2018.

**ONDE SE LÊ:**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, através do seu pregoeiro, Sr. Márcio Emílio Ferreira da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA nº 402/2017, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 44/2017, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05042018-0001, que deu origem à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, de interesse de diversas secretarias do município, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra às empresas, G G RABELO - ME, inscrita no CNPJ: 63.537.385/0001-40, e a empresa A. W. DA SILVA SOBRINHO - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.448.784/0001-79, conforme indicado abaixo:

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Empresa: G G RABELO - ME

Item:

2	33	52
---	----	----

6	34	53
8	35	54
9	36	55
18	37	56
19	38	57
20	39	58
21	40	59
22	41	69
23	42	
24	43	
25	44	
26	45	
27	46	
28	47	
29	48	
30	49	
31	50	
32	51	
33	52	

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

EMPRESA: A. W. DA SILVA SOBRINHO - ME  
Item:

1	17	84
3	60	85
4	61	86
5	62	87
7	63	88
10	64	89
11	65	90
12	66	91
13	67	
14	68	
15	70	
16	71	
17	72	
60	73	
61	74	
62	75	
63	76	
64	77	
65	78	
66	79	
67	80	
68	81	
70	82	
71	83	

Situação: ADJUDICAÇÃO em 17/05/2018.

Adjudicado para empresa: G G RABELO - ME, inscrita no CNPJ: 63.537.385/0001-40, com Valor Total Registrado de R\$

188.800,00 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais), e a para a empresa A. W. DA SILVA SOBRINHO - ME, inscrita no CNPJ: 10.448.784/0001-79, com Valor Total Registrado de R\$ 106.155,00 (cento e seis mil cento e cinquenta e cinco reais).

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado à Autoridade Superior do Município de Governador Archer/MA, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Governador Archer - MA, em 17 de maio de 2018.

MÁRCIO EMÍLIO FERREIRA DA SILVA.  
Pregoeiro  
Portaria nº 402/2017-GP.

**LEIA - SE:**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, através do seu pregoeiro, Sr. Márcio Emílio Ferreira da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA nº 402/2017, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 44/2017, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04042018-0001, que deu origem à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, de interesse de diversas Secretarias do Município de Gov. Archer - MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra às empresas, G G RABELO - ME, inscrita no CNPJ: 63.537.385/0001-40, e a empresa A. W. DA SILVA SOBRINHO - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.448.784/0001-79, conforme indicado abaixo:

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Empresa: G G RABELO - ME

2	28	41	54
6	29	42	55
8	30	43	56
9	31	44	57
18	32	45	58
19	33	46	
20	34	47	
21	35	48	
22	36	49	
23	37	50	
24	38	51	
26	39	52	
27	40	53	

Valor Total: **R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e**

**quatrocentos reais).**

Empresa: A. W. DA SILVA SOBRINHO - ME

1	25	71	83
3	59	72	84
4	60	73	85
5	61	74	86
7	62	75	87
10	63	76	88
11	64	77	89
12	65	78	
13	66	79	
14	67	80	
15	68	81	
16	69	82	
17	70	83	

Valor Total: **R\$ 120.155,00 (cento e vinte mil cento e cinquenta e cinco reais).**

Situação: ADJUDICAÇÃO em 17/05/2018.

Adjudicado para: G G RABELO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 63.537.385/0001-40, com Valor Total Registrado de R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais), e a para a empresa A. W. DA SILVA SOBRINHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.448.784/0001-79, com Valor Total Registrado de R\$ 120.155,00 (cento e vinte mil cento e cinquenta e cinco reais).

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado à Autoridade Superior do Município de Governador Archer/MA, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Governador Archer - MA, em 17 de maio de 2018.

MÁRCIO EMÍLIO FERREIRA DA SILVA.  
Pregoeiro  
Portaria nº 402/2017-GP.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO  
Código identificador: 51e26e6076ca853b67bf47b1041deffc

**ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 015/2018.**

**ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 015/2018.**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado Maranhão. Edição 1.880 de 09 de julho de 2018.

ONDE SE LÊ:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 015/2018

A Prefeita Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão nº 015/2018, que tem por objeto a Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, de interesse de diversas secretarias do município.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor das empresas G G RABELO - ME, inscrita no CNPJ: 63.537.385/0001-40 e a empresa A. W. DA SILVA SOBRINHO - ME, inscrita no CNPJ: 10.448.784/0001-79. Conforme indicado abaixo, resultado da homologação:

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:**

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA: G G RABELO - ME

Item:

2	33	52
6	34	53
8	35	54
9	36	55
18	37	56
19	38	57
20	39	58
21	40	59
22	41	69
23	42	
24	43	
25	44	
26	45	
27	46	
28	47	
29	48	
30	49	
31	50	
32	51	
33	52	

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

EMPRESA: A. W. DA SILVA SOBRINHO - ME.

Item:

1	17	84
3	60	85
4	61	86
5	62	87
7	63	88
10	64	89
11	65	90
12	66	91
13	67	
14	68	

15	70	
16	71	
17	72	
60	73	
61	74	
62	75	
63	76	
64	77	
65	78	
66	79	
67	80	
68	81	
70	82	
71	83	

Situação: HOMOLOGADO em 24/05/2018

Homologado para as empresas G G RABELO - ME, inscrita no CNPJ: 63.537.385/0001-40, com Valor Total Registrado de R\$ 188.800,00 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais) e para a empresa A. W. DA SILVA SOBRINHO - ME, inscrita no CNPJ: 10.448.784/0001-79 com Valor Total Registrado de R\$ 106.155,00 (cento e seis mil cento e cinquenta e cinco reais).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE MAIO DE 2018.

**MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS**

Prefeita Municipal

**LEIA-SE:**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**

A Prefeita Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão nº 015/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, de interesse das diversas Secretarias do município de Governador Archer/MA.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor das empresas G G RABELO - ME, inscrita no CNPJ: 63.537.385/0001-40 e a empresa A. W. DA SILVA SOBRINHO - ME, inscrita no CNPJ nº 10.448.784/0001-79. Conforme indicado abaixo, resultado da homologação:

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:**

Empresa: G G RABELO - ME

2	28	41	54
6	29	42	55
8	30	43	56
9	31	44	57
18	32	45	58
19	33	46	
20	34	47	

21	35	48	
22	36	49	
23	37	50	
24	38	51	
26	39	52	
27	40	53	

Valor Total: **R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais).**

Empresa: A. W. DA SILVA SOBRINHO - ME

1	25	71	84
3	59	72	85
4	60	73	86
5	61	74	87
7	62	75	88
10	63	76	89
11	64	77	
12	65	78	
13	66	79	
14	67	80	
15	68	81	
16	69	82	
17	70	83	

Valor Total: **R\$ 120.155,00 (cento e vinte mil cento e cinquenta e cinco reais).**

Situação: HOMOLOGADO em 24/05/2018

Homologado para: G G RABELO - ME, inscrita no CNPJ: 63.537.385/0001-40, com Valor Total Registrado de R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais) e para a empresa A. W. DA SILVA SOBRINHO - ME, inscrita no CNPJ nº 10.448.784/0001-79 com Valor Total Registrado de R\$ 120.155,00 (cento e vinte mil cento e cinquenta e cinco reais).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE MAIO DE 2018.

**MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS**

Prefeita Municipal

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO  
Código identificador: ef0bbd83768e380c1d0cbe19342f2524

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018.**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018.**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado Maranhão. Edição 1.880 de 09 de julho de 2018.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05042018-0001  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, de interesse de diversas secretaria do município, conforme especificações do Anexo II - Termo de Referência do referido processo licitatório.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES REGISTRADOS**

**ANEXO X-A**

Nome empresarial: G G RABELO - ME
CNPJ nº: 63.537.385/0001-40
Endereço: RUA RIO ARAGUAIA, Nº 232, TRIZIDELA, BARRA DO CORDA - MA
(99) Telefone: 3643-2588
E-mail: ouroverdemalharia@hotmail.com
Representante legal: GEANE GALVAO RABELO
CPF nº: 268.325.183-15
EMPRESA: MALHARIA OURO VERDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	BLUSAS PADRONIZADAS VARIADAS	UNID.	400	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
6	BONÉS PADRONIZADOS	UNID.	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
8	BLUSAS PADRONIZADAS P/ UNIFORME .	UNID.	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
9	BLUSA GOLA POLO	UNID.	150	R\$ 31,00	R\$ 4.650,00
18	BLUSAS PADRONIZADAS POLO P/ DIRETORES E COORDENADORES	UNID.	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
19	BLUSAS PADRONIZADAS P/ EVENTOS	UNID.	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
20	BLUSA ESCOLAR UNISEX	UNID.	3.000	R\$ 11,00	R\$ 33.000,00
21	CAMISAS PADRONIZADAS P/EVENTOS	MT	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
22	CETIM DE SEDA CORES VARIADAS	MT	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
23	MORIM	MT	800	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00
24	PEPELINE	MT	700	R\$ 15,00	R\$ 10.500,00
25	TECIDO DE VELUDO	MT	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
26	TECIDO OXFORD	MT	800	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
27	TOALHA PARA MESA TECIDO	UNID.	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
28	TOALHA PARA MESA PLASTICO	UNID.	500	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
29	UNIFORME ESCOLAR INFANTIL (BLUSA/SHORTE)	UNID.	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
30	CHITA	MT	1.200	R\$ 9,00	R\$ 10.800,00
31	FITA CETIN Nº 3	MT	2.400	R\$ 1,00	R\$ 2.400,00
32	FITA CETIN Nº 5	MT	2.400	R\$ 1,00	R\$ 2.400,00
33	BATAS P/ INTERNOS	UNID.	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
34	BERMUDAS C/ ELÁSTICO P/ INTERNOS	UNID.	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
35	BLUSAS PADORNIZADAS P/FUNCIONÁRIOS DA SEMUS	UNID.	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
36	BLUSAS PADRONIZADAS P/ USB - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	UNID.	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00

37	BLUSAS PADRONIZADAS P/CAMPANHAS	UNID.	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
38	BLUSAS PADRONIZADAS P/VIGILÂNCIA	UNID.	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
39	BOLSA PADRONIZADA P/AGENTE DE SAÚDE	UNID.	50	R\$ 76,00	R\$ 3.800,00
40	BOLSA PADRONIZADA P/FUNASA	UNID.	20	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
41	BOTAS CANELEIRAS P/ CENTRO CIRÚGICO	UNID.	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
42	BOTAS P/ PÉS PQ P/ CENTRO CIRÚGICO	UNID.	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
43	CALÇAS P/ MÉDICOS	UNID.	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
44	CAMISAS P/ INTENOS	UNID.	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
45	CAMISAS P/ MÉDICOS	UNID.	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
46	CAMPO FENESTRADO GRANDE	UNID.	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
47	CAMPO FENESTRADO PEQUENO	UNID.	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
48	CAPAS P/ MACA	UNID.	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
49	CAPAS P/ OXIGÊNIO	UNID.	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
50	CAPOTES P/ CENTRO CIRÚGICO	UNID.	30	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00
51	COLETES P/ AGENTES DE SAÚDE	UNID.	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
52	COLETES P/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNID.	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
53	BLUSAS P/ MOTORISTA E FUNCIONÁRIO	UNID.	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
54	LENÇÓIS C/ ELÁSTICO P/ BERÇO	UNID.	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
55	LENÇÓIS HOSPITALAR C/ ELÁSTICO	UNID.	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
56	LENÇÓIS HOSPITALAR SEM ELÁSTICO	UNID.	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
57	PANOS P/ BANDEJA	UNID.	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
58	PANOS P/ MESA CIRÚGICA	UNID.	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
59	PANOS P/ MESA INSTRUMENTADORA	UNID.	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
69	CAMISAS PADRONIZADAS P/ EVENTOS	UNID.	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
<b>SUBTOTAL :</b>				<b>R\$</b>	<b>188.800,00</b>

**ANEXO X-B**

Nome empresarial: A. W. DA SILVA SOBRINHO - ME
CNPJ nº: 10.448.784/0001-79
Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 82, CENTRO, DOM PEDRO - MARANHÃO
(99) Telefone: 3662-1596
E-mail: XXXXXXX
Representante legal: Antonio Werberth Da Silva Sobrinho
CPF nº: 027.138.493-06
EMPRESA: GONÇALINA MALHAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
6	BONÉS PADRONIZADOS	UNID.	550	R\$ 13,00	R\$ 7.150,00
7	CALÇA TERBRIM 100% ALGODÃO	UNID.	70	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00
8	BLUSAS PADRONIZADAS P/ UNIFORME	UNID.	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
9	BLUSA GOLA POLO	UNID.	150	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
10	CAMISETAS PADRONIZADAS	UNID.	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
11	CEDROLINE ESTAMPADO VARIADOS	MT	1.000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
12	CONJUNTO PADRONIZADO PARA UNIFORME	UNID.	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
13	CORTE DE TECIDOS VARIADOS	UNID.	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
14	KIT RECÉM NASCIDO	UNID.	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
15	SACOLAS DE TECIDO PADRONIZADAS	UNID.	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
16	TECIDO OXFORD	MT	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
17	TINT CORES VARIADAS	MT	3.000	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
26	TECIDO DE VELUDO	MT	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
27	TECIDO OXFORD	MT	800	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00
28	TOALHA PARA MESA TECIDO	UNID.	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
29	TOALHA PARA MESA PLÁSTICO	UNID.	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
32	FITA CETIN Nº 3	MT	2.400	R\$ 0,60	R\$ 1.440,00

33	FITA CETIN Nº 5	MT	2.400	R\$ 0,60	R\$ 1.440,00
63	BICO DE NYLON - METRO	UNID.	1500	R\$ 0,50	R\$ 750,00
64	BICO DE RENDA	UNID.	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
65	BISNAGA DE TINTA CORES VARIADAS	UNID.	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
66	BOTÕES VARIADOS	UNID.	200	R\$ 0,80	R\$ 160,00
67	BRAMANTE 4 LARGURAS ESTAMPADAS	MT	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
68	BRIM CAMUFLADO	MT	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
69	BROCAL AREIA BRILHANTE	UNID.	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
71	CETIM CHARMUSSE LISO	MT	350	R\$ 4,00	R\$ 1.400,00
72	CETIM DE SEDA ESTAPADO	MT	350	R\$ 5,00	R\$ 1.750,00
73	CHAPÉUS	UND	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
74	FALHETE SARKIS	UNID.	240	R\$ 6,00	R\$ 1.440,00
75	FILÓ 4 LARGURAS	MT	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
76	FITAS METÁLICAS	MT	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
77	HELANQUINHA LYTH MALHA	MT	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
78	LANTEJOUAS - PCT	PCT	90	R\$ 3,00	R\$ 270,00
79	LINHAS VARIADAS	UNID.	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
80	MALHA ALGODÃO PV	MT	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
81	MISSANGAS METALIZADAS - PCT	PCT	35	R\$ 17,00	R\$ 595,00
82	PAETÉS PÇA C/ 50 MT	UNID.	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
83	PASSAMANARIAS METÁLICAS	MT	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
84	PÉROLAS - METRO	MT	80	R\$ 4,00	R\$ 320,00
85	POPELENITA ESTAMPADA	MT	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
86	RENDA	MT	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
87	SIANINHAS METÁLICAS	MT	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
88	TECIDOS DE VELUDO	MT	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
89	TECIDOS LAMINADOS	MT	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
90	TECIDOS PAETÉ	UNID.	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
91	VELUDO SINTÉCI	MT	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
92	ZIPER VARIADOS	UNID.	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00
<b>TOTAL :</b>					<b>R\$ 109.145,00</b>

**Valor Global de A + B = 297.945,00 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais)**

Data da Assinatura: 23 de maio de 2018.

Gerenciador Responsável pela Ata: Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura situada à Praça Getúlio Vargas nº 42 - Centro - Governador Archer - MA. E-mail: cplgovarcher@gmail.com

**LEIA - SE:**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO I-A**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018  
PREGÃO N.º 015/2018 - REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04042018-0001  
VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, de interesse das diversas secretaria do município de Governador Archer/MA.

Nome empresarial: G G RABELO - ME
CNPJ nº: 63.537.385/0001-40
Endereço: RUA RIO ARAGUAIA, Nº 232, TRIZIDELA, BARRA DO CORDA - MARANHÃO, CEP: 65.950-000
(DDD) Telefone: (99) 3643-2588
E-mail: ouroverdemalharia@hotmail.com
Representante legal: GEANE GALVAO RABELO
CPF nº: 268.325.183-15
EMPRESA: MALHARIA OURO VERDE

CONFEÇÃO DE ARTIGOS DE MALHARIA EM GERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	BLUSAS PADRONIZADAS VARIADAS	UNID.	400	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
6	BONÉS PADRONIZADOS	UNID.	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
8	BLUSAS PADRONIZADAS P/ UNIFORME .	UNID.	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
9	BLUSA GOLA POLO	UNID.	150	R\$ 31,00	R\$ 4.650,00
18	BLUSAS PADRONIZADAS POLO P/ DIRETORES E COORDENADORES	UNID.	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00

19	BLUSAS PADRONIZADAS P/ EVENTOS	UNID.	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
20	BLUSA ESCOLAR UNISEX	UNID.	3.000	R\$ 11,00	R\$ 33.000,00
21	CAMISAS PADRONIZADAS P/EVENTOS	MT	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
22	CETIM DE SEDA CORES VARIADAS	MT	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
23	MORIM	MT	800	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00
24	PEPELINE	MT	700	R\$ 15,00	R\$ 10.500,00
26	TOALHA PARA MESA TECIDO	UNID.	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
27	TOALHA PARA MESA PLASTICO	UNID.	500	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
28	UNIFORME ESCOLAR IFANTIL (BLUSA/SHORTE)	UNID.	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
29	CHITA	MT	1.200	R\$ 9,00	R\$ 10.800,00
30	FITA CETIN Nº 3	MT	2.400	R\$ 1,00	R\$ 2.400,00
31	FITA CETIN Nº 5	MT	2.400	R\$ 1,00	R\$ 2.400,00
32	BATAS P/ INTERNOS	UNID.	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
33	BERMUDAS C/ ELÁSTICO P/ INTERNOS	UNID.	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
34	BLUSAS PADORNIZADAS P/FUNCIÓNÁRIOS DA SEMUS	UNID.	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
35	BLUSAS PADRONIZADAS P/ USB - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	UNID.	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
36	BLUSAS PADRONIZADAS P/CAMPANHAS	UNID.	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
37	BLUSAS PADRONIZADAS P/VIGILÂNCIA	UNID.	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
38	BOLSA PADRONIZADA P/AGENTE DE SAÚDE	UNID.	50	R\$ 76,00	R\$ 3.800,00
39	BOLSA PADRONIZADA P/FUNASA	UNID.	20	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
40	BOTAS CANELEIRAS P/ CENTRO CIRÚGICO	UNID.	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
41	BOTAS P/ PÉS PQ P/ CENTRO CIRÚGICO	UNID.	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
42	CALÇAS P/ MÉDICOS	UNID.	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
43	CAMISAS P/ INTENOS	UNID.	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
44	CAMISAS P/ MÉDICOS	UNID.	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
45	CAMPO FENESTRADO GRANDE	UNID.	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
46	CAMPO FENESTRADO PEQUENO	UNID.	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
47	CAPAS P/ MACA	UNID.	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
48	CAPAS P/ OXIGÊNIO	UNID.	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
49	CAPOTES P/ CENTRO CIRÚGICO	UNID.	30	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00

50	COLETES P/ AGENTES DE SAÚDE	UNID.	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
51	COLETES P/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNID.	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
52	BLUSAS P/ MOTORISTA E FUNCIONÁRIO	UNID.	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
53	LENÇÓIS C/ ELÁSTICO P/ BERÇO	UNID.	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
54	LENÇÓIS HOSPITALAR C/ ELÁSTICO	UNID.	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
55	LENÇÓIS HOSPITALAR SEM ELÁSTICO	UNID.	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
56	PANOS P/ BANDEJA	UNID.	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
57	PANOS P/ MESA CIRÚGICA	UNID.	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
58	PANOS P/ MESA INSTRUMENTADORA	UNID.	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
<b>VALOR TOTAL :</b>					<b>R\$ 176.400,00</b>

Valor Total dos Preços Registrados para a Empresa G G RABELO - ME: **R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais).**

**ANEXO I-B**

Nome empresarial: A. W. DA SILVA SOBRINHO - ME	
CNPJ nº: 10.448.784/0001-79	
Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 82, CENTRO, DÓM PEDRO - MARANHÃO	
(DDD) Telefone: (99) 3662-1596	
E-mail: lojaonlinecamodas@gmail.com	
Representante legal: MANOEL DE ARIMATEIA DA SILVA COSTA	
CPF nº: 236.263.483-34	
EMPRESA: GONÇALINA MALHAS	

<b>CONFECÇÃO DE ARTIGOS DE MALHARIA EM GERAL</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BATAS TERBRIM 100% ALGODÃO	UNID.	70	R\$ 52,00	R\$ 3.640,00
3	BLUSAS PV PADRONIZADAS P/SEGURANÇAS	UNID.	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
4	BLUSAS PV PADRONIZADAS P/VIGIAS	UNID.	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
5	BLUSA PADRONIZADAS MANGA LONGA	UNID.	70	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
7	CALÇAS TERBRIM 100% ALGODÃO	UNID.	70	R\$ 53,00	R\$ 3.710,00
10	CAMISETAS PADRONIZADAS	UNID.	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
11	CEDROLINE ESTAMPA VARIADAS	MT	900	R\$ 10,00	R\$ 9.000,00
12	CONJUNTOS PADRONIZADOS P/ UNIFORMES	UNID.	200	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
13	CORTES DE TECIDO VARIADOS	UNID.	400	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
14	KIT 'S RÉCEN-NASCIDO	UNID.	100	R\$ 67,00	R\$ 6.700,00
15	SACOLAS DE TECIDOS PADRONIZADAS	UNID.	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
16	TECIDOS OXFORD	MT	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
17	TNT CORES VARIADAS	MT	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
25	CHAPÉU	UNID.	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00

59	BARBANTE DE NYLON ROLO	UNID.	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
60	BASTÃO COLA QUENTE	UNID.	150	R\$ 2,80	R\$ 420,00
61	BICO DE NYLON - METRO	UNID.	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
62	BICO DE RENDA	UNID.	260	R\$ 18,00	R\$ 4.680,00
63	BISNAGA DE TINTA CORES VARIADAS	UNID.	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
64	BOTÕES VARIADOS	UNID.	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00
65	BRAMANTE 4 LARGURAS ESTAMPADAS	MT	260	R\$ 14,00	R\$ 3.640,00
66	BRIM CAMUFLADO	MT	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
67	BROCAL AREIA BRILHANTE	UNID.	60	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00
68	CETIM CHARMUSSE LISO	MT	350	R\$ 10,00	R\$ 3.500,00
69	CETIM DE SEDA ESTAPADO	MT	350	R\$ 11,00	R\$ 3.850,00
70	FALHETE SARKIS	UNID.	240	R\$ 8,00	R\$ 1.920,00
71	FILÓ 4 LARGURAS	MT	300	R\$ 9,80	R\$ 2.940,00
72	FITAS METÁLICAS	MT	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
73	GALÃO DOURADO	UNID.	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
74	HELANQUINHA LYTH MALHA	MT	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
75	LANTEJOUAS - PCT	PCT	90	R\$ 7,00	R\$ 630,00
76	LINHAS VARIADAS	UNID.	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
77	MALHA ALGODÃO PV	MT	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
78	MISSANGAS METALIZADAS - PCT	PCT	35	R\$ 21,00	R\$ 735,00
79	PAETÊS PÇA C/ 50 MT	UNID.	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
80	PASSAMANARIAS METÁLICAS	MT	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
81	PÉROLAS - METRO	MT	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
82	POPELENITA ESTAMPADA	MT	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
83	RENDA	MT	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
84	SIANINHAS METÁLICAS	MT	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
85	TECIDOS DE VELUDO	MT	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
86	TECIDOS LAMINADOS	MT	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
87	TECIDOS PAETÊ	UNID.	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
88	VELUDO SINTÉCI	MT	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
89	ZIPER VARIADOS	UNID.	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 120.155,00</b>

Valor Total dos Preços Registrados para a Empresa A. W. DA SILVA - ME: **R\$ 120.155,00 (cento e vinte mil cento e cinquenta e cinco reais).**

Valor Global de A + B = **R\$ 296.555,00 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).**

Data da Assinatura: 23 de maio de 2018.

Gerenciador Responsável pela Ata: Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura situada à

Praça Getúlio Vargas nº 42 - Centro - Governador Archer - MA.  
E-mail: cplgovarcher@gmail.com

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO  
Código identificador: 7a1ab73dc22862ad40e9a185fde87e44

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180525-0001.**

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180525-0001. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO. EDIÇÃO 1.899 DE 03 DE AGOSTO DE 2018.**

**ONDE SE LÊ:**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180525-0001**

**Nº Processo: 04052018-0001.** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2018, Ata de Registro de Preço n.º 009-2018/PM-GA. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ nº 06.138.150/0001-42 Contratado: GG RABELO - ME. Objeto:** Prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, entre outros serviços de malharia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. **Vigência:** 25/05/2018 a 31/12/2018. **Valor Total: R\$ 84.175,00 (oitenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais).** **Fonte:** Secretaria Municipal de Educação, 02 Poder Executivo; 0400 Secretaria Municipal de Educação; 12 Educação; 122 Administração Geral; 0406 Gestão Administrativa; 2016.0000 Manut. Func. Da Sec. Mun de Educação; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 010000 Recursos Ordinários / FUNDEB, 02 Poder Executivo; 0500 FUNDEB; 12 Educação; 361 Ensino Fundamental; 0021 Ensino Fundamental; 2038.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 40%; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 010000 Recursos Ordinários / MDE, 02 Poder Executivo; 0600 Manutenção e Desenvolvimento de Ensino; 12 Educação; 122 Administração Geral; 0406 Gestão Administrativa; 2046.0000 Manut e Func. Da Sec. de Educação- MDE; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 010000 Recursos Ordinários. **Data de Assinatura:** 25/05/2018.

**LEIA-SE:**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180525-0001**

**Nº Processo: 04042018-0001.** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2018, Ata de Registro de Preço N.º 009-2018/PM-GA. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ nº 06.138.150/0001-42 Contratado: GG RABELO - ME. Objeto:** Prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, entre outros serviços de malharia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. **Vigência:** 25/05/2018 a 31/12/2018. **Valor Total: R\$ 72.565,00 (setenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais).** **Fonte:** Secretaria Municipal de Educação, 02 Poder Executivo; 0400 Secretaria Municipal de Educação; 12 Educação; 122 Administração Geral; 0406 Gestão Administrativa; 2016.0000 Manut. Func. Da Sec. Mun de Educação; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 010000 Recursos Ordinários / FUNDEB, 02 Poder Executivo; 0500 FUNDEB; 12 Educação; 361 Ensino Fundamental; 0021 Ensino Fundamental; 2038.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 40%; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 010000 Recursos Ordinários / MDE, 02 Poder Executivo; 0600 Manutenção e Desenvolvimento de Ensino; 12 Educação; 122 Administração Geral; 0406 Gestão Administrativa; 2046.0000 Manut e Func. Da Sec. de Educação- MDE; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica; 010000 Recursos Ordinários. **Data de Assinatura:** 25/05/2018.

Governador Archer - MA, 07 de agosto de 2018.

Antonio Marlon Alves Ferreira  
Secretário Municipal de Educação  
Port. 006/2017-GP

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO*  
*Código identificador: 24beb961058330e936aa8acc0ddccdc6*

#### **ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181031-0001.**

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181031-0001. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO. EDIÇÃO 1.964 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

#### **ONDE SE LÊ:**

##### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 20181031-0001**

**Nº Processo: 04052018-0001.** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2018, Ata de Registro de Preço n.º 009-2018/PM-GA. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** CNPJ nº 11.415.540/0001-52 **Contratado: GG RABELO - ME.** **Objeto:** Prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, entre outros serviços de malharia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. **Vigência:** 31/10/2018 a 31/10/2019. **Valor Total: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).** **Fonte: Fundo Municipal de Saúde - FMS:** 01-Poder Executivo, 1100- Fundo Municipal de Saúde-FMS, 10- Saúde, 122-Administração Geral, 0406-Gestão Administrativa, 2093.0000-Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica, 010000-Recursos Ordinários. **Fundo Municipal de Saúde - FMS:** 02-Poder Executivo, 1100-Fundo Municipal de Saúde-FMS, 10-Saúde, 301-Atenção Básica, 0071- Assistência e Saúde, 2097.0000-Manutenção das Atenções Básicas de Saúde - PAB FIXO, 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 010000-Recursos Ordinários. **Secretaria Municipal de Saúde:** 02-Poder Executivo, 1000-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 10-saúde, 122-Administração Geral, 0406-Gestão Administrativa, 2081.0000-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 010000-Recursos Ordinários. **Data de Assinatura:** 31/10/2018.

#### **LEIA-SE:**

##### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 20181031-0001**

**Nº Processo: 04042018-0001.** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2018, Ata de Registro de Preço Nº 009-2018/PM-GA. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** CNPJ nº 11.415.540/0001-52 **Contratado: GG RABELO - ME.** **Objeto:** Prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. **Vigência:** 31/10/2018 a 31/10/2019. **Valor Total: R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais).** **Fonte: Fundo Municipal de Saúde - FMS:** 01-Poder Executivo, 1100- Fundo Municipal de Saúde-FMS, 10- Saúde, 122-Administração Geral, 0406-Gestão Administrativa, 2093.0000-Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica, 010000-Recursos Ordinários. **Fundo Municipal de Saúde - FMS:** 02-Poder Executivo, 1100-Fundo Municipal de Saúde-FMS, 10-Saúde, 301-Atenção Básica, 0071- Assistência e Saúde,

2097.0000-Manutenção das Atenções Básicas de Saúde - PAB FIXO, 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 010000-Recursos Ordinários. **Secretaria Municipal de Saúde:** 02-Poder Executivo, 1000-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 10-saúde, 122-Administração Geral, 0406-Gestão Administrativa, 2081.0000-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 010000-Recursos Ordinários. **Data de Assinatura:** 31/10/2018.

Governador Archer - MA, 09 de novembro de 2018.

Karla Millena Leal Santos Ferreira  
Secretária Municipal de Saúde  
Port. 007/2017-GP

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO*  
*Código identificador: 79b12d4bc3a3c48199196471a1a90907*

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.06092019.12.0092019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.06092019.12.0092019. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada Na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, CNPJ Sob O N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades do fundo municipal de desenvolvimento da educação e valorização do magistério - FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2020 **CONTRATADO:** JOSUE SILVA DE MOURA - ME, localizada na Rua Emílio Murad, nº 132 - Centro - Governador Archer - MA CEP: 65.770-000, inscrita no CNPJ sob o n.º: 22.853.283/0001-57 e inscrição estadual nº 12.470.374-7 **REPRESENTANTE:** JOSUÉ SILVA DE MOURA, portador do CPF: 677.732.143-87 e RG Nº 0000135451930 SSP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.396,00 (Quinze mil e trezentos e noventa e seis reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária 05 - Fundeb; Função 12 - Educação; Sub-Função 361 - Ensino Fundamental; Programa 0021 - Ensino Fundamental; Projeto Atividade 2038.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 40%; Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS - Prefeita Municipal.

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO*  
*Código identificador: 9f495889e4d7f326f94cf615559bcadf*

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.06092019.12.0092019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.06092019.12.0092019. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada Na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Cnpj Sob O N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades da Secretaria de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2020 **CONTRATADO:** JOSUE SILVA DE MOURA - ME, localizada na

Rua Emilio Murad, nº 132 - Centro - Governador Archer - MA CEP: 65.770-000, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.853.283/0001-57 e inscrição estadual nº 12.470.374-7 **REPRESENTANTE:** JOSUÉ SILVA DE MOURA, portador do CPF: 677.732.143-87 e RG Nº 0000135451930 SSP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.416,00 (Doze mil e quatrocentos e dezesseis reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária 04 - Secretaria Municipal de Educação; Função 12 - Educação; Sub-Função 122 - Administração Geral; Programa 0406 - Gestão Administrativa; Projeto Atividade; 2022.0000 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação; Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS - Prefeita Municipal.

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO*  
*Código identificador: 3ebb640a4509f8d1e4b8a3aa061aea55*

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.06092019.12.0092019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.06092019.12.0092019. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada Na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, CNPJ Sob O N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2020 **CONTRATADO:** JOSUE SILVA DE MOURA - ME, localizada na Rua Emilio Murad, nº 132 - Centro - Governador Archer - MA CEP: 65.770-000, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.853.283/0001-57 e inscrição estadual nº 12.470.374-7 **REPRESENTANTE:** JOSUÉ SILVA DE MOURA, portador do CPF: 677.732.143-87 e RG Nº 0000135451930 SSP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.425,00 (Seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária 10- Sec. Mun. De Saúde e Saneamento; Função 10 - Saúde; Sub-Função 122-Administração Geral; Programa 0406-Gestão Administrativa Projeto Atividade 2081.0000 - Manutenção e Func. da Sec. Mun. de Saúde e Saneamento.; Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS - Prefeita Municipal.

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO*  
*Código identificador: 743682959eb414cfd64d0865babfcbce*

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004.06092019.12.0092019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004.06092019.12.0092019. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada Na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Cnpj Sob O N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde- FMS. **DATA DA ASSINATURA:**

06/01/2020 **CONTRATADO:** JOSUE SILVA DE MOURA - ME, localizada na Rua Emilio Murad, nº 132 - Centro - Governador Archer - MA CEP: 65.770-000, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.853.283/0001-57 e inscrição estadual nº 12.470.374-7 **REPRESENTANTE:** JOSUÉ SILVA DE MOURA, portador do CPF: 677.732.143-87 e RG Nº 0000135451930 SSP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.850,00 (Oito mil e oitocentos e cinquenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária 11 - Fundo Municipal de Saúde- FMS; Função 10 - Saúde; Sub-Função 122-Administração Geral; Programa 0406-Gestão Administrativa; Projeto Atividade 2093.0000 - Manutenção e Func. da Sec. de Saúde.; Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS - Prefeita Municipal

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO*  
*Código identificador: 99fcd62040effcf3eb60c01a02e4e832*

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005.06092019.12.0092019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005.06092019.12.0092019. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada Na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, CNPJ Sob O N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e planejamento. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2020 **CONTRATADO:** JOSUE SILVA DE MOURA - ME, localizada na Rua Emilio Murad, nº 132 - Centro - Governador Archer - MA CEP: 65.770-000, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.853.283/0001-57 e inscrição estadual nº 12.470.374-7 **REPRESENTANTE:** JOSUÉ SILVA DE MOURA, portador do CPF: 677.732.143-87 e RG Nº 0000135451930 SSP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.835,00 (Cinco mil e oitocentos e trinta e cinco reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária; 03- Sec. Mun. De Admin. Finanças e Planejamento; Função 04- Administração; Sub-Função 122-Administração Geral; Programa 0406-Gestão Administrativa; Projeto Atividade 2009.0000 - Manutenção e Func. da Adm. Financ. e Planejamento; Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS - Prefeita Municipal.

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO*  
*Código identificador: 0dbe857b74d0b0fa8927528c241484ab*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA**

**PORTARIA Nº 002/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

**PORTARIA Nº 002/2020.**

Graça Aranha - MA, 10 de janeiro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE GRAÇA ARANHA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** os **Conselheiros Tutelares** titulares e suplentes do Município de Graça Aranha, eleitos no dia 06 de outubro de 2019, para o quadriênio 2020/2023.

**CONSELHEIROS TITULARES:**

**1ª Titular**

Maria Neuma Alves da Silva

**2ª Titular**

Francisco Werllen Viana de Sousa

**3ª Titular**

Elizete Rolins de Matos

**4ª Titular**

Oswaldo Rodrigues Gonçalves

**5ª Titular**

ChristianneÁllin França Moura Morais

**CONSELHEIROS SUPLENTE:**

**1ª Suplente**

Claudineide Costa do Nascimento

**2ª Suplente**

Fabiana Nunes de Oliveira Lima

**3ª Suplente**

Maria José de Oliveira

**4ª Suplente**

Samara Sousa dos Santos Leite

**5ª Suplente**

Fabírcia Alves de Sousa Velozo

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA - MA, aos 10 de janeiro de 2020.**

**JOSENEWTON GUIMARÃES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: THIAGO CAMPOS PEDROSA*

*Código identificador: 8e4227c30ab8ad6dff3d7ff4af62f157*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019 - TOMADA PREÇOS Nº 007/2019 - CONTRATO Nº. 081/2019 - **PARTES:** Prefeitura Municipal de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Administração, e a empresa **GESTORE - CONTABILIDADE PÚBLICA E CONTROLE INTERNO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.226.800/0001-77, com sede na Rua Paulo Airton Gouveia Pacheco, nº 795, Dirceu Arco Verde, CEP 64.211-237-Parnaíba/PI. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços - **OBJETO:** Contratação de assessoria especializada em consultoria, auditoria preventiva e monitoramento contínuo de atividades vinculadas ao Controle Interno com foco em gestão financeira, tributária, orçamentária e contábil, de interesse da Prefeitura Municipal de Icatu/MA. **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses a conta da data de assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ **177.600,00** (CENTO E SETENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÓRGÃO** - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNÇÃO - 04 Administração SUB FUNÇÃO 122 Administração Geral PROGRAMA - 0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO PROJETO ATIVIDADE - 2014 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA MUNICIPAL NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.39.00 - OUTROS SEVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES**, Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO, C.I. nº 21992982002-3 - SSP-

MA e do CPF n.º 292.982.453-00, pelo CONTRATANTE. **Alessandro Cristiano Oliveira Castro**, portadora da Carteira de Identidade nº 000086380598-1, SSP/MA, e do CPF nº 883.752.183-91, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 07 de novembro de 2019.

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA*  
*Código identificador: 3bcc29238b787776abbfcc0dbf9646c9*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

**#ERRATA PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 002/2020**

**#ERRATA PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 002/2020**

**ONDE SE LÊ:**

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 002/2019. REMOVE a servidora JANAINA PEREIRA DA SILVA do cargo de Professora nível I, com lotação no Polo III (Zona Rural), para exercer a mesma função no Polo I (sede), além de determinar outras providências. O prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, inc. IX, da Lei Orgânica, em conexão com o art. 40, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 124/2009 - Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério da Rede Ensino Publico Municipal, CONSIDERANDO a necessidade do Município de Lagoa Grande do Maranhão-MA em atender a necessidade de preencher quadro educacional na sede do município; CONSIDERANDO o que dispõe os dispositivos legais retro citados, que garantem ao servidor a remoção quando atender aos requisitos constantes da legislação; R E S O L V E: Art. 1º - REMOVER a servidora Municipal: JANAINA PEREIRA DA SILVA, do quadro da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professora nível I, matrícula nº 0000320, com lotação no Polo III, (Zona Rural), para exercer a mesma função no Polo I (sede do município), no turno diurno. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do MaranhãoMA, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (08/01/2020). Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. FRANCISCO SILVA FREITAS- Prefeito

**LEIA-SE:**

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 002/2020. REMOVE a servidora JANAINA PEREIRA DA SILVA do cargo de Professora nível I, com lotação no Polo III (Zona Rural), para exercer a mesma função no Polo I (sede), além de determinar outras providências. O prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, inc. IX, da Lei Orgânica, em conexão com o art. 40, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 124/2009 - Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério da Rede Ensino Publico Municipal, CONSIDERANDO a necessidade do Município de Lagoa Grande do Maranhão-MA em atender a necessidade de preencher quadro educacional na sede do município; CONSIDERANDO o que dispõe os dispositivos legais retro citados, que garantem ao servidor a remoção quando atender aos requisitos constantes da legislação; R E S O L V E: Art. 1º - REMOVER a servidora Municipal: JANAINA PEREIRA DA SILVA, do quadro da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professora nível I, matrícula nº 0000320, com lotação no Polo III, (Zona Rural), para exercer a mesma função no Polo I (sede do município), no turno diurno. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do MaranhãoMA, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (08/01/2020). Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. FRANCISCO SILVA FREITAS-

Prefeito

Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS  
Código identificador: 0dfd8a2d3093003047b84310c7445384

**#ERRATA PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 003/2020****#ERRATA PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 003/2020****ONDE SE LÊ:**

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 003/2019. REMOVE a servidora SHEILA VIEIRA DE SOUSA do cargo de Professora nível III, com lotação no Polo IV (Zona Rural), para exercer a mesma função no Polo I (sede), além de determinar outras providências. O prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, inc. IX, da Lei Orgânica, em São LUÍS, QUINTA \* 09 DE JANEIRO DE 2020 \* ANO XIV \* Nº 2260 www.famem.org.br 24/71 conexão com o art. 40, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 124/2009 - Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério da Rede Ensino Público Municipal, CONSIDERANDO a necessidade do Município de Lagoa Grande do Maranhão-MA em atender a necessidade de preencher quadro educacional na sede do município; CONSIDERANDO o que dispõe os dispositivos legais retro citados, que garantem a remoção quando atender aos requisitos constantes da legislação; R E S O L V E: Art. 1º - REMOVER a servidora Municipal: SHEILA VIEIRA DE SOUSA, do quadro da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professora nível III, matrícula nº 0000292, com lotação no Polo IV, (Zona Rural), para exercer a mesma função no Polo I (sede do município), no turno diurno. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (08/01/2020). Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. FRANCISCO SILVA - Prefeito

**LEIA-SE:**

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 003/2020. REMOVE a servidora SHEILA VIEIRA DE SOUSA do cargo de Professora nível III, com lotação no Polo IV (Zona Rural), para exercer a mesma função no Polo I (sede), além de determinar outras providências. O prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, inc. IX, da Lei Orgânica, em São LUÍS, QUINTA \* 09 DE JANEIRO DE 2020 \* ANO XIV \* Nº 2260 www.famem.org.br 24/71 conexão com o art. 40, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 124/2009 - Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério da Rede Ensino Público Municipal, CONSIDERANDO a necessidade do Município de Lagoa Grande do Maranhão-MA em atender a necessidade de preencher quadro educacional na sede do município; CONSIDERANDO o que dispõe os dispositivos legais retro citados, que garantem ao servidor a remoção quando atender aos requisitos constantes da legislação; R E S O L V E: Art. 1º - REMOVER a servidora Municipal: SHEILA VIEIRA DE SOUSA, do quadro da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professora nível III, matrícula nº 0000292, com lotação no Polo IV, (Zona Rural), para exercer a mesma função no Polo I (sede do município), no turno diurno. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (08/01/2020). Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. FRANCISCO SILVA - Prefeito

Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS  
Código identificador: f10880850a38190d2824fc936e50f7f9

**ERRATA DA PORTARIA Nº 044/2019-GAB**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 044/2019-GAB DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 \* ANO XIII \* Nº 2254.**

**REFICICA:****Onde se lê:**

**V- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Secundarista**

**Titular:** Francisco Feitosa Silva

CPF Nº: 066.370.843-52

**Suplente:** Victor Lucas Macedo pereira

CPF Nº: 028.136.953-43

**Leia-se:**

**V- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Secundarista**

**Titular:** Pedro Henrique de Sousa Moreira

CPF Nº: 079.956.833-32

**Suplente:** Raylane Amorim de Sousa

CPF Nº: 067.044.033-70

Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO SILVA FREITAS

*Prefeito Municipal*

Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS  
Código identificador: 86e3c4e1e3d73fe9bcc489824257e54f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
DUTRA****PORTARIA Nº 002/2020 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE  
PRESIDENTE DUTRA-MA**

**PORTARIA Nº 002/2020** Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do conselho Tutelar de Presidente Dutra-Ma, e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, No uso de suas atribuições legais; RESOLVE Art. 1º** Fica Nomeados para exercerem a função pública de Conselheiro Tutelar de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, as pessoas abaixo relacionadas escolhidos Atraves de Eleição Direta realizada em 06 de Outubro de 2019, obedecendo á ordem decrescente de votos. **I - CONSELHEIROS TITULARES:** 1- MARIA ZELIA DE MORAES BARBOSA 2- CARLYANA DE MEDEIROS NASCIMENTO 3- FRANCISCA DA SILVA LIMA 4- GEANE DE SOUSA FIGUEREDO 5- LISIANE CRISTINA GOMES BELO DO NASCIMENTO **Art. 2º** Os membros do conselho ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecida na Lei Municipal nº 497/2013, atendendo a Lei Federal nº 8.069/90. **Art. 3º** Os membros do conselho Tutelar terão mandato de Quatro anos com inicio em 10 de janeiro de 2020 de acordo com a Lei nº 497/2013. **Art. 4º** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal**

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES

Código identificador: a3f5fa82f77db9b11257acce0c4b735a

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

### PORTARIA Nº 31/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

#### PORTARIA Nº 31/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sr. **Joab da Silva Santos**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 137, 139 e 140 da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e de Adolescente, e nos termos da Lei Municipal nº 65/99 de 13 de dezembro de 1999, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

NOMEAR, os abaixo relacionados como Conselheiros (as) Titulares do Conselho Tutelar de Riachão, com efeito, a partir de 10 de janeiro de 2020.

- 1 - Maria de Nazaré de Sousa Maffioletti
- 2 - Alcilene Aguiar Coelho
- 3 - Elaynne Laryssa Matos Silva Feitosa
- 4 - Sahid de Sousa da Costa
- 5 - Joice de Sousa Galvão.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

**PUBLIQUE-SE  
DÊ-SE CIENCIA**

**CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, aos dez dias do mês de janeiro de 2020.

Joab da Silva Santos

Prefeito Municipal de Riachão

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA  
Código identificador: 480c3e0f4a018528101882538baf738b*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

### DECRETO 001/2020. DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que se confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal.

**Considerando**, a Lei Municipal nº 006, de 13 de março de 2015 e seus desdobramentos.

**DECRETA**

**Art. 1º-** Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar de São Domingos do Azeitão para o mandato de 04 (quatro) anos (2020-2023) os seguintes membros titulares, de acordo com a ordem numérica da quantidade de votos no sufrágio realizado em 06 de outubro de 2019.

1. James Rodrigues de Ribeiro (383 Votos)
2. Rayça Gabriela Carreiro Lima (367 Votos)
3. Veronica Amorim da Silva Guimarães (352 Votos)
4. Israel Rocha Ribeiro (342 Votos)
5. Raimundinha Barros Carreiro (328 Votos)

**Art. 2º-** Ficam nomeados como substitutos para preenchimento das eventuais vacâncias no quadro dos membros titulares, pela ordem de votação, os seguintes suplentes:

1. Maria das Dores Francisca Macedo (Olga) (314 Votos)
2. Ivalda Maria Gomes de Moraes (289 Votos)
3. Priscilla Gomes Ferreira (286 Votos)
4. Maria de Jesus Sousa da Silva (Maria Modestino) (253 Votos)
5. Joseane Alves da Costa (244 Votos)

**Art.** Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, aos dez dias do mês de janeiro de 2020.**

**NICODEMOS FERREIRA GUIMARÃES  
PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA  
Código identificador: 9dcd392749a37a7396e6796e446470f3*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**, A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019 - tipo Menor Preço por Item, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa, **COMPUTEX INFORMATICA LTDA - ME CNPJ: 04.097.715/0001-65**, com os item 01, 02, 03, 04 e 05, com o valor total de **R\$ 77.582,40 (setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais, quarenta centavos)**, já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. Gilvana Evangelista de Souza, Prefeita Municipal. São João Dos Patos - Ma, 09 de Janeiro de 2020.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 475816668b709ef841d3e4328aadeeef*

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2020.** A Prefeitura de São João dos patos - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**. Abertura das propostas dia 24/01/2020 às 08:30 horas, sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade, Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: [www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br), Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA*

Código identificador: 6a049e954c96fd678308996cc50c3c84

Abertura das propostas dia 24/01/2020 às 10:30 horas, sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade, Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: [www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br), Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 67bc09f8305231c78b51a0b0aff40cbd

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 02/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 02/2020.** A Prefeitura de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E VASILHAMES.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

### PORTARIA Nº 207/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº 207/2017, DE 21 de setembro de 2017.

*“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Tesoureiro do Município, e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **CORIOLANO COELHO CARVALHO** para o cargo em comissão de Tesoureiro do Município.

**Art. 2º** - Esta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as distribuições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**, Estado do Maranhão, em 21 de setembro de 2017.

Darionildo da Silva Sampaio  
Prefeito Municipal

Publicado por: CLAUMIR GONÇALVES MEDRADO JUNIOR  
Código identificador: afc460bc16c174c3b59f6fdf280a4cc2

### PORTARIA Nº 401/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020. CONSELHO TUTELAR

PORTARIA Nº 401/2020, de 09 de janeiro de 2020.

*“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Conselheiro Tutelar do município de Senador La Rocque-MA e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. **NILTON DOS SANTOS SILVA**, como Conselheiro Tutelar de Senador La Rocque-MA de acordo com a classificação divulgado pelo RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Senador La Rocque - MA, realizado no dia 06 de outubro de 2019, para o mandato de 10/01/2020 a 10/01/2025.

**Art. 2º** - Esta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as distribuições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**, Estado do Maranhão, em 09 de janeiro de 2020.

**Darionildo da Silva Sampaio**  
Prefeito Municipal

Publicado por: CLAUMIR GONÇALVES MEDRADO JUNIOR  
Código identificador: 3f145ac85d01ba6a409120b1d2fec12d

**PORTARIA Nº 402/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020. CONSELHO TUTELAR**

PORTARIA Nº 402/2020, de 09 de janeiro de 2020.

*“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Conselheiro Tutelar do município de Senador La Rocque-MA e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. **REGILDO LIMA VIEIRA**, como Conselheiro Tutelar de Senador La Rocque-MA de acordo com a classificação divulgado pelo RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Senador La Rocque - MA, realizado no dia 06 de outubro de 2019, para o mandato de 10/01/2020 a 10/01/2025.

**Art. 2º** - Esta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as distribuições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**, Estado do Maranhão, em 09 de janeiro de 2020.

**Darionildo da Silva Sampaio**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: CLAUMIR GONÇALVES MEDRADO JUNIOR*  
*Código identificador: 731f21959deab74ed592c35dd3ea8744*

**PORTARIA Nº 403/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020. CONSELHO TUTELAR**

PORTARIA Nº 403/2020, de 09 de janeiro de 2020.

*“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Conselheiro Tutelar do município de Senador La Rocque-MA e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Sra. **WÂNICA DE SOUSA SILVA**, como Conselheiro Tutelar de Senador La Rocque-MA de acordo com a classificação divulgado pelo RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Senador La Rocque - MA, realizado no dia 06 de outubro de 2019, para o mandato de 10/01/2020 a 10/01/2025.

**Art. 2º** - Esta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as distribuições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**, Estado do Maranhão, em 09 de janeiro de 2020.

**Darionildo da Silva Sampaio**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: CLAUMIR GONÇALVES MEDRADO JUNIOR*  
*Código identificador: 892e5078f05fe2081c6c3f85f252b455*

**PORTARIA Nº 404/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020. CONSELHO TUTELAR**

PORTARIA Nº 404/2020, de 09 de janeiro de 2020.

*“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Conselheiro Tutelar do município de Senador La Rocque-MA e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. **LUIS SOARES PEREIRA**, como Conselheiro Tutelar de Senador La Rocque-MA de acordo com a classificação divulgado pelo RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Senador La Rocque - MA, realizado no dia 06 de outubro de 2019, para o mandato de 10/01/2020 a 10/01/2025.

**Art. 2º** - Esta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as distribuições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**, Estado do Maranhão, em 09 de janeiro de 2020.

**Darionildo da Silva Sampaio**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por: **CLAUMIR GONÇALVES MEDRADO JUNIOR**  
Código identificador: 77747283f67c33af43a640b90f87cb03

**PORTARIA Nº 405/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020. CONSELHO TUTELAR**

PORTARIA Nº 405/2020, de 09 de janeiro de 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Conselheiro Tutelar do município de Senador La Rocque-MA e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Sra. **JACIARA LIMA OLIVEIRA**, como Conselheiro Tutelar de Senador La Rocque-MA de acordo com a classificação divulgado pelo RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Senador La Rocque - MA, realizado no dia 06 de outubro de 2019, para o mandato de 10/01/2020 a 10/01/2025.

**Art. 2º** - Esta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as distribuições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**, Estado do Maranhão, em 09 de janeiro de 2020.

**Darionildo da Silva Sampaio**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por: **CLAUMIR GONÇALVES MEDRADO JUNIOR**  
Código identificador: fbd322e6ff3dee97d300a6614a6ca0fd

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO  
MARANHÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE  
PREÇOS Nº 03/2018**

**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO:** Nº 18/2018. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0015/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO, situada à Av. das Palmeiras - Centro, SERRANO DO MARANHÃO - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.626/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Jonhson Medeiro Rodrigues, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº 016152262001-3 e do CPF nº 957.646.823-04, a seguir denominada contratante, e a empresa TEIXEIRA, BARROS E FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 08.989.489/0001-88, situada na Rua do Ipês, 29, Qd 29, Renascença I, São Luis - MA, representada pela sua Sócia Administradora, a Srª Fabiana Borgneth Silva Antunes, inscrita no CPF nº 011.662.273-32, a seguir denominada contratada. **OBJETO:** Execução dos serviços de assessoria jurídica no âmbito do contencioso judicial da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 03/2018. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e

quinhentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 01 de novembro de 2019 à 31 de agosto de 2020. **FONTE DE RECURSOS:** ORGÃO 02 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE 01 - GABINETE DO PREFEITO; SUB UNIDADE 00 - GABINETE DO PREFEITO; 02.091.0474.2004.000 - ASSISTENCIA JURIDICA AO MUNICIPIO; 3.3.90.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TEREIROS PESSOA JURÍDICA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Serrano do Maranhão - MA, em 17 de outubro de 2019.

Publicado por: **ADRIEL RIBEIRO DA SILVA**  
Código identificador: a2b4c5f42483d5513c94242fb0adefdf9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO  
RIACHÃO**

**LEI Nº 084/2020**

**LEI Nº 084/2020** Sucupira do Riachão - MA, 09 de janeiro de 2020.

“Autoriza a realização de Teste Seletivo Simplificado para a contratação por excepcional interesse público de pessoal, para atender as necessidades temporárias do Município de Sucupira do Riachão - MA e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**, Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, **FAZ** saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em nome do povo, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Teste Seletivo para o provimento de funções públicas municipais, no âmbito da Administração Direta do Município de Sucupira do Riachão - MA, conforme a relação constante no Anexo I desta lei:

**Parágrafo Único:** A contratação para as funções públicas descritas no Anexo I desta lei dar-se-ão por meio de contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo período de 1 (um) ano, prorrogável, uma única vez por igual período, em respeito às normas constantes no art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 95, inc. X, da Lei Orgânica do Município de Sucupira do Riachão, além dos termos da Lei Municipal nº 002/2013, que disciplina a contratação por excepcional interesse público.

**Art. 2º** - O provimento das funções públicas descritas no Anexo I desta Lei será através da aprovação e/ou classificação do Teste Seletivo Simplificado, com a realização de provas escritas, obedecendo a ordem de classificação do certame.

§ 1º - Os requisitos para o preenchimento das funções públicas e critérios de desempate para o ingresso no cargo público serão delimitados no edital de convocação do concurso público.

§2º - No edital deverá constar, entre outras normas, que:

a) Os candidatos habilitados serão classificados em ordem considerando a pontuação da nota final (do maior para o menor), de acordo com a opção do cargo, respeitando a reserva de vagas para pessoas com deficiência;

b) Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência o candidato que:

I) Tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, considerando ainda as disposições da Lei Federal nº 10.741/2003;

II) Tiver mais tempo de serviço público, prestados aos entes da Administração Pública Direta ou Indireta da União, Estados e Municípios;

III) obtiver maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos;

**Art. 3º** - A carga horária das funções públicas descritas por esta lei será de 40h (quarenta horas) semanais, excetuando-se os cargos em regime de plantão, bem como as funções públicas as quais o anexo contenha jornada de trabalho inferior.

**Art. 4º** - As vagas dispostas no edital do Teste Seletivo Municipal que não obtiveram candidato aprovado e/ou classificado, em caso de necessidade e conveniência, poderão ser contratadas diretamente, por excepcional interesse público, com esteio no art. 37, IX da CF c/c Art. 95, inc. X, da Lei Orgânica do Município de Sucupira do Riachão - MA.

**Art. 5º** - Os contratos temporários, nos termos desta lei, poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, desde que seja imperioso ao interesse público a sua rescisão.

**Art. 6º** - Em relação ao cargo de Agente de Combate a Endemias (ACE) oferecido no Teste Seletivo visa suprir cargo vago, e tem o caráter de provimento efetivo, nos termos da Lei

11.350/2006, e o aprovado(a) passará a compor o quadro efetivo do Município, sendo nomeado através de Portaria.

**Art. 7º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 8º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 9º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, do Estado do Maranhão, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**ANEXO I - FUNÇÕES PÚBLICAS**

**I - Com Lotação na Secretaria Municipal de Educação:**

QUANT.	LOTAÇÃO	FUNÇÃO PÚBLICA	SALÁRIO	JORNADA DE TRABALHO (SEMANAL)
12	SEDE	ZELADOR	R\$ 998,00	40h
09	ZONA RURAL	ZELADOR	R\$ 998,00	40h
08	SEDE	VIGIA	R\$ 998,00	40h
03	ZONA RURAL	MOTORISTA	R\$ 998,00	40h

**II - Com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Mestre Alberto Leite de Sousa):**

QUANT.	LOTAÇÃO	FUNÇÃO PÚBLICA	SALÁRIO	JORNADA DE TRABALHO (SEMANAL)
03	HOSPITAL	MOTORISTA	R\$ 998,00	40h
04	HOSPITAL	VIGIA	R\$ 998,00	40h
02	HOSPITAL	COZINHEIRO	R\$ 998,00	40h
05	HOSPITAL	ZELADOR	R\$ 998,00	40h
01	HOSPITAL	RECEPCIONISTA	R\$ 998,00	40h
10	HOSPITAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 998,00	36h*
05	HOSPITAL	ENFERMEIRA	R\$ 1.800,00	36h*
03	HOSPITAL	MÉDICO	R\$ 2.000,00	24h**
01	HOSPITAL	FARMACÊUTICO	R\$ 1.800,00	30h
01	HOSPITAL	NUTRICIONISTA	R\$ 1.800,00	30h

\* PLANTÃO (24x72h)

\*\*REGIME DE PLANTÃO

**III - Com lotação na Secretaria Municipal de Administração Geral:**

QUANT.	LOTAÇÃO	FUNÇÃO PÚBLICA	SALÁRIO	JORNADA DE TRABALHO (SEMANAL)
02	SEDE	VIGIA	R\$ 998,00	40h
03	SEDE	ZELADOR	R\$ 998,00	40h
01	SEDE	MOTORISTA	R\$ 998,00	40h

**IV - Com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;**

QUANT.	LOTAÇÃO	FUNÇÃO PÚBLICA	SALÁRIO	JORNADA DE TRABALHO (SEMANAL)
01	SEDE	ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 998,00	40h
02	SEDE	ZELADOR	R\$ 998,00	40h
03	ZONA RURAL	ZELADOR	R\$ 998,00	40h
01	SEDE	VIGIA	R\$ 998,00	40h
01	SEDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 998,00	40h
02	ZONA RURAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 998,00	40h
02	SEDE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	R\$ 1.400,00	40h
01	SEDE	FISCAL SANITÁRIO	R\$ 998,00	40h
01	SEDE	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	R\$ 998,00	40h
01	ZONA RURAL	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	R\$ 998,00	40h
01	SEDE	PSICÓLOGO NASF	R\$ 1.800,00	30h
01	SEDE	FISIOTERAPEUTA NASF	R\$ 1.800,00	20h
01	SEDE	NUTRICIONISTA NASF	R\$ 1.800,00	30h

**V - Com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social:**

QUANT.	LOTAÇÃO	FUNÇÃO PÚBLICA	SALÁRIO	JORNADA DE TRABALHO (SEMANAL)
04	SEDE	VISITADOR PCF	R\$ 998,00	40h
04	SEDE	ORIENTADOR SOCIAL	R\$ 998,00	40h
01	SEDE	FACILITADOR DE OFICINA	R\$ 998,00	40h
02	SEDE	RECEPCIONISTA	R\$ 998,00	40h
01	SEDE	OPERADOR DO CADASTRO ÚNICO	R\$ 998,00	40h
02	SEDE	VIGIA	R\$ 998,00	40h
04	SEDE	ZELADOR	R\$ 998,00	40h
02	SEDE	PSICÓLOGO	R\$ 1.800,00	30h
02	SEDE	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.800,00	30h
01	SEDE	EDUCADOR FÍSICO	R\$ 998,00	40h

Sancionada, registrada, numerada e publicada a presente Lei que **"Autoriza a realização de Teste Seletivo Simplificado para a contratação por excepcional interesse público de pessoal, para atender as necessidades temporárias do Município de Sucupira do Riachão - MA e dá outras providências"** no gabinete da Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, sob o numero 084/2020, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Sucupira do Riachão - MA, 09 de janeiro de 2020.

**GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO**  
Prefeita Municipal

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: 2dc93f415eeefe984eeaf94602e8fe93

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2019**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 331/2019 de 24 de setembro de 2019, torna público o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2019 realizado no 19 de dezembro de 2019 as 08h30min (oito horas e trinta minutos) tendo por objeto a **contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de divulgação sonora, locução de eventos e aluguel de estruturas de som, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Humberto de Campos em 2020**, feita no critério **Menor Preço por Lote**, sagrando-se VENCEDORA a empresa **CM LOPES SERVIÇOS E SONORIZAÇÕES - ME inscrito no CNPJ (MF) n.º 28.824.492/0001-59**, dos lotes 1, 2, 3, 4 e 5 pelo valor total de R\$ 179.239,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos e trinta e nove reais). Tudo ocorreu de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e de acordo com as normas definidas no edital do referido Pregão e seus anexos.

Humberto de Campos - MA, 19 de dezembro de 2019

**ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE**  
Pregoeiro

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - AVISO DE LICITAÇÃO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna público a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	OBJETO	DATA DE ABERTURA
Pregão Presencial SRP nº 01/2020	Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível, botijões vazios e cargas de gás de cozinha (GLP) a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA	24/01/2020, às 08:00 horas
Pregão Presencial SRP nº 02/2020	Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e limpeza de fossas para atender as necessidades da prefeitura de Humberto de Campos.	24/01/2020, às 09:30 horas
Pregão Presencial SRP nº 03/2020	Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.	24/01/2020, às 11:00 horas
Pregão Presencial SRP nº 04/2020	Formação de registro de preços para eventual fornecimento de materiais fúnebres para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.	24/01/2020, às 14:30 horas
Pregão Presencial nº 05/2020	Contratação de empresa para promoção de eventos: Carnaval, São João e Festejo de Santana para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.	28/01/2020, às 10:30 horas
Pregão Presencial nº 06/2020	Contratação de empresa para fornecimento de Medicamento Psicotrpicos e material de Laboratório para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.	28/01/2020, às 14:30 horas

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - **CPL**, no endereço eletrônico: <http://transparencia.humbertodecampos.ma.gov.br/> ou no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - **DAM**. Informações e dúvidas no E-mail: [cplhdecampos@gmail.com](mailto:cplhdecampos@gmail.com) ou pelo telefone (98) 3367-1305. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 13 de janeiro de 2019. **ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE** - Pregoeiro.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 833ec89d4a1dc22a7a30a55626df66f6

#### RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 1/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 1/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ANA LIVIA SANTOS DA SILVA.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Administração, a **LOUISE SANTOS ALMEIDA. CONTRATADO (A): ANA LIVIA SANTOS DA SILVA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ANA LIVIA SANTOS DA SILVA**, para prestação de serviços de **Agente de Administração**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração, ANA LIVIA SANTOS DA SILVA, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 03aa8e6641982993195c7e0a3c50c874

#### RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 2/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 2/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ELEILSON SILVA MENESES.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Administração, a **LOUISE SANTOS ALMEIDA. CONTRATADO (A): ELEILSON SILVA MENESES. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ELEILSON SILVA MENESES**, para prestação de serviços de **Guarda Municipal**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e

trinta e nove reais). VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração, ELEILSON SILVA MENESES, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 912fa2c64b82ae214bd0879ba7519561

#### RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 3/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 3/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **DOMINGOS DA GUIA MENDES OLIVEIRA.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Administração, a **LOUISE SANTOS ALMEIDA. CONTRATADO (A): DOMINGOS DA GUIA MENDES OLIVEIRA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **DOMINGOS DA GUIA MENDES OLIVEIRA**, para prestação de serviços de **Guarda Municipal**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração, **DOMINGOS DA GUIA MENDES OLIVEIRA**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 69dcc2e14c8b6b7108a1e36104930d57

#### RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 4/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 4/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **RUI NERI SANTOS FONTINELE.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato devidamente representada pela

Secretária Municipal de Administração, a **LOUISE SANTOS ALMEIDA. CONTRATADO (A): RUI NERI SANTOS FONTINELE. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **RUI NERI SANTOS FONTINELE**, para prestação de serviços de **Fiscal**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração, RUI NERI SANTOS FONTINELE, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 9c4b9193edcc4f750a4876acbc3083fb*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 5/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 5/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **JOSELIO SANTOS SILVA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Administração, a **LOUISE SANTOS ALMEIDA. CONTRATADO (A): JOSELIO SANTOS SILVA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **JOSELIO SANTOS SILVA**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração, **JOSELIO SANTOS SILVA**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 992e07602fe74982f4edb1fd13140c83*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 6/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 6/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **IRINEU ROSA DA SILVA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**,

por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Administração, a **LOUISE SANTOS ALMEIDA. CONTRATADO (A): IRINEU ROSA DA SILVA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **IRINEU ROSA DA SILVA**, para prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração, **IRINEU ROSA DA SILVA**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 49c8fd8331156aabfdea472c18712af7*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 7/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 7/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **DAMYSON DOS SANTOS RIBEIRO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Administração, a **LOUISE SANTOS ALMEIDA. CONTRATADO (A): DAMYSON DOS SANTOS RIBEIRO. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **DAMYSON DOS SANTOS RIBEIRO**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração, **DAMYSON DOS SANTOS RIBEIRO**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 5c5dc040054d3db690490b784457351a*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 8/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 8/2020 - SECRETARIA**

**DE ADMINISTRAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **DOMINGOS ALVES DE ARAUJO NETO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Administração, a **LOUISE SANTOS ALMEIDA**. **CONTRATADO (A): DOMINGOS ALVES DE ARAUJO NETO**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **DOMINGOS ALVES DE ARAUJO NETO**, para prestação de serviços de **Fiscal**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração, DOMINGOS ALVES DE ARAUJO NETO, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 1d56eae25bd83934ecd75af1f5f53aa2*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 9/2020 - SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 9/2020 - SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **JOSE RIBAMAR DOS SANTOS PINTO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Administração, a **LOUISE SANTOS ALMEIDA**. **CONTRATADO (A): JOSE RIBAMAR DOS SANTOS PINTO**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **JOSE RIBAMAR DOS SANTOS PINTO**, para prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração, JOSE RIBAMAR DOS SANTOS PINTO, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: bb50e507244de6fd1ab9c4cf01abd373*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 1/2020 - SECRETARIA  
DE AGRICULTURA**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 1/2020 - SECRETARIA  
DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO  
AMBIENTE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE E **JOSÉ RAIMUNDO SILVA FERREIRA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, o **Sr. Eduvaldo Santos do Nascimento**. **CONTRATADO (A): JOSÉ RAIMUNDO SILVA FERREIRA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **JOSÉ RAIMUNDO SILVA FERREIRA**, para prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** EDUVALDO SANTOS DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, JOSÉ RAIMUNDO SILVA FERREIRA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: d8a16f10e73bfacd08645b6b02e9377c*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 2/2020 - SECRETARIA  
DE AGRICULTURA**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 2/2020 - SECRETARIA  
DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO  
AMBIENTE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE E **CESAR AUGUSTO SANTOS NASCIMENTO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, o **Sr. Eduvaldo Santos do Nascimento**. **CONTRATADO (A): CESAR**

**AUGUSTO SANTOS NASCIMENTO. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **CESAR AUGUSTO SANTOS NASCIMENTO**, para prestação de serviços de **Motorista**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** EDUVALDO SANTOS DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, CESAR AUGUSTO SANTOS NASCIMENTO, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 128c419d75b8345d2cd534af57cbc5f4*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 3/2020 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 3/2020 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE E **CARLOS SILVA DOS SANTOS**. Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, o **Sr. Eduvaldo Santos do Nascimento. CONTRATADO (A): CARLOS SILVA DOS SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **CARLOS SILVA DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** EDUVALDO SANTOS DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, CARLOS SILVA DOS SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 7131835566e79e63ef74346be486f47d*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 1/2020 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 1/2020 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E **JOÃO**

**CARLOS BARROS SILVA.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. **WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES. CONTRATADO (A): JOÃO CARLOS BARROS SILVA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **JOÃO CARLOS BARROS SILVA**, para prestação de serviços de **Digitador (a)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES, Secretária Municipal de Assistência Social, JOÃO CARLOS BARROS SILVA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 05cefaaca3e851eb3458100d8ac536*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 1/2020 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 1/2020 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E **CLENILDO NASCIMENTO DA COSTA**. Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, o **Sr. RAILSON AUGUSTO CRUZ ARAUJO JUNIOR. CONTRATADO (A): CLENILDO NASCIMENTO DA COSTA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **CLENILDO NASCIMENTO DA COSTA**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** RAILSON AUGUSTO CRUZ ARAUJO JUNIOR, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, CLENILDO NASCIMENTO DA COSTA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 079db463db65ae562bc468eddbd7c685*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**POR TEMPO DETERMINADO Nº 2/2020 - SECRETARIA  
DE CULTURA E TURISMO****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 2/2020 - SECRETARIA  
DE CULTURA E TURISMO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E **DELSON ROSA RODRIGUES JUNIOR**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, o Sr. **RAILSON AUGUSTO CRUZ ARAUJO JUNIOR. CONTRATADO (A): DELSON ROSA RODRIGUES JUNIOR. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **DELSON ROSA RODRIGUES JUNIOR**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** RAILSON AUGUSTO CRUZ ARAUJO JUNIOR, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, **DELSON ROSA RODRIGUES JUNIOR**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: d2d979db2ed4a4ebae38f6b0891de84d*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 3/2020 - SECRETARIA  
DE CULTURA E TURISMO****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 3/2020 - SECRETARIA  
DE CULTURA E TURISMO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E **ALBA CELIA SILVA E SILVA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, o Sr. **RAILSON AUGUSTO CRUZ ARAUJO JUNIOR. CONTRATADO (A): ALBA CELIA SILVA E SILVA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ALBA CELIA SILVA E SILVA**, para prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** RAILSON AUGUSTO CRUZ ARAUJO JUNIOR, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, **ALBA CELIA SILVA E SILVA**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 7f7bbeaf537e7c99c3f9c514472eab19*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 4/2020 - SECRETARIA  
DE CULTURA E TURISMO****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 4/2020 - SECRETARIA  
DE CULTURA E TURISMO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E **CLEUTON RAMOS ROSA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, o Sr. **RAILSON AUGUSTO CRUZ ARAUJO JUNIOR. CONTRATADO (A): CLEUTON RAMOS ROSA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **CLEUTON RAMOS ROSA**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** RAILSON AUGUSTO CRUZ ARAUJO JUNIOR, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, **CLEUTON RAMOS ROSA**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 7d51842e0c8c40047e93c651e10867bc*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 5/2020 - SECRETARIA  
DE CULTURA E TURISMO****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 5/2020 - SECRETARIA  
DE CULTURA E TURISMO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E **ITALO EMILIO BARBOSA GOMES**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, o Sr. **RAILSON AUGUSTO CRUZ ARAUJO JUNIOR. CONTRATADO (A): ITALO EMILIO BARBOSA GOMES. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ITALO EMILIO BARBOSA GOMES**,

para prestação de serviços de **Agente de Administração**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** RAILSON AUGUSTO CRUZ ARAUJO JUNIOR, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, ITALO EMILIO BARBOSA GOMES, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: ae5de54ee7ccd2d5c44732e485407b75*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 6/2020 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 6/2020 - SECRETARIA  
DE CULTURA E TURISMO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E **THIAGO CHRYSTIAN DOS SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, o Sr. **RAILSON AUGUSTO CRUZ ARAUJO JUNIOR. CONTRATADO (A): THIAGO CHRYSTIAN DOS SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **THIAGO CHRYSTIAN DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Agente de Administração**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** RAILSON AUGUSTO CRUZ ARAUJO JUNIOR, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, **THIAGO CHRYSTIAN DOS SANTOS**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 3a9696a08d5c3bac1646852a487dec5a*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 1/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 1/2020 - SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **ABRAÃO FRANÇA BORRALHO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno,

CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): ABRAÃO FRANÇA BORRALHO. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ABRAÃO FRANÇA BORRALHO**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **ABRAÃO FRANÇA BORRALHO**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 389db639edeaddc495e9e0bb2e0c61e3*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 2/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 2/2020 - SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **DANIEL AGUIAR RODRIGUES**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): DANIEL AGUIAR RODRIGUES. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **DANIEL AGUIAR RODRIGUES**, para prestação de serviços de **Motorista**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 14 de janeiro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **DANIEL AGUIAR RODRIGUES**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 4117615bfbe23b7c2ba2d877e38cd2cd*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 3/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 3/2020 - SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DARLYSON ROCHA AMORIM.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): DARLYSON ROCHA AMORIM. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **DARLYSON ROCHA AMORIM**, para prestação de serviços de **Agente de Administração**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, DARLYSON ROCHA AMORIM, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: dda0ddccf3e0d4eee12a3eeeb8b8052b*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 4/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 4/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **FRANCISCO DA MATA NASCIMENTO.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): FRANCISCO DA MATA NASCIMENTO. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **FRANCISCO DA MATA NASCIMENTO**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, FRANCISCO DA MATA NASCIMENTO, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 434334978bd726aa57b662be3db3a8be*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 5/2020 - SECRETARIA****DE EDUCAÇÃO****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 5/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **HELLEM MARIA ALVES DOS SANTOS.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): HELLEM MARIA ALVES DOS SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **HELLEM MARIA ALVES DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Agente de Administração**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, HELLEM MARIA ALVES DOS SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 13a8c5469a64bfd1d9a582c80c180a9d*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 6/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 6/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **IVANETE COSTA SANTOS.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): IVANETE COSTA SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **IVANETE COSTA SANTOS**, para prestação de serviços de **Monitor de Transporte Escolar**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 14 de janeiro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, IVANETE COSTA SANTOS, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: df5bc6751a090bb29ea97cbe4014e803

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 7/2020 - SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 7/2020 - SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **JAILDO PEREIRA DA SILVA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): JAILDO PEREIRA DA SILVA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **JAILDO PEREIRA DA SILVA**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, JAILDO PEREIRA DA SILVA, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: ed14b9dea746f1de0541062431588413

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 8/2020 - SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 8/2020 - SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **JOSÉ DE RIBAMAR FERRO SILVA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): JOSÉ DE RIBAMAR FERRO SILVA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **JOSÉ DE RIBAMAR FERRO SILVA**, para prestação de serviços de **Agente de Administração**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$**

**1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **JOSÉ DE RIBAMAR FERRO SILVA**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 3b0c54556f42284b8029cb8f41ac2951

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 9/2020 - SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 9/2020 - SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Motorista**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 14 de janeiro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: d8de0272b61bc9bb458719f143ec17c5

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 10/2020 - SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 10/2020 - SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **JOSIAS PEREIRA MENDONÇA FILHO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário

Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): JOSIAS PEREIRA MENDONÇA FILHO. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **JOSIAS PEREIRA MENDONÇA FILHO**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, JOSIAS PEREIRA MENDONÇA FILHO, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: df5bd457871c3f9d193c806a112fb2cd*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 11/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 11/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **JULENILSON MEDEIROS DE LIMA.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): JULENILSON MEDEIROS DE LIMA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **JULENILSON MEDEIROS DE LIMA**, para prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, JULENILSON MEDEIROS DE LIMA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 97d2fa98418f85897fe24426abab8577*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 12/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 12/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **MAGALY DO SOCORRO SANTOS CALDAS.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO**

**DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): MAGALY DO SOCORRO SANTOS CALDAS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MAGALY DO SOCORRO SANTOS CALDAS**, para prestação de serviços de **Monitor de Transporte Escolar**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 14 de janeiro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, MAGALY DO SOCORRO SANTOS CALDAS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: df0e79c50718a65c20e42706d63628f2*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 13/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 13/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **MARIA DE FATIMA SILVA FURTADO.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): MARIA DE FATIMA SILVA FURTADO. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA DE FATIMA SILVA FURTADO**, para prestação de serviços de **Monitor de Transporte Escolar**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 14 de janeiro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, MARIA DE FATIMA SILVA FURTADO, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 12bfd4d1dcec7d8b785888796159adb*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 14/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 14/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **CARLA RAYANE CORREA MATOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO**. **CONTRATADO (A):** **CARLA RAYANE CORREA MATOS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **CARLA RAYANE CORREA MATOS**, para prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **CARLA RAYANE CORREA MATOS**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: 0867c8256b33a3b2329edcaf7334e39b*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 15/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 15/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **JOÃO BATISTA SILVA DOS SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO**. **CONTRATADO (A):** **JOÃO BATISTA SILVA DOS SANTOS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **JOÃO BATISTA SILVA DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **JOÃO BATISTA SILVA DOS SANTOS**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: 34d822deff0e5c3fd9bbc0562f2b6781*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 16/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 16/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MACHADO PEREIRA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO**. **CONTRATADO (A):** **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MACHADO PEREIRA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MACHADO PEREIRA**, para prestação de serviços de **Monitor de Transporte Escolar**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 14 de janeiro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MACHADO PEREIRA**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: 7509cf2cbdbc1ba8ba79f8be95696c7b*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 17/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 17/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **MAURICIO SILVA GUILHERME**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO**. **CONTRATADO (A):** **MAURICIO SILVA GUILHERME**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MAURICIO SILVA GUILHERME**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais).

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, MAURICIO SILVA GUILHERME, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: fc1ddad9b775c38601987a56743c2ef7*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 18/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 18/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **NORMA MARIA AGUIAR MENDES**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): NORMA MARIA AGUIAR MENDES. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **NORMA MARIA AGUIAR MENDES**, para prestação de serviços de **Monitor de Transporte Escolar**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 14 de janeiro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **NORMA MARIA AGUIAR MENDES**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: b14a6059b9baa5d4f615e468312c50e4*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 19/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 19/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de

Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA SANTOS**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 09e8bbbbee1c68ac967376214dbaa8e1e*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 20/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 20/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **THIAGO DUTRA MESQUITA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): THIAGO DUTRA MESQUITA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **THIAGO DUTRA MESQUITA**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **THIAGO DUTRA MESQUITA**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 91a236b313335fe63b3999bbce5e6d3a*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 21/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 21/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **ITAELECI RAMOS CALDAS DINIZ**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO**

**DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): ITAELCI RAMOS CALDAS DINIZ. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ITAELCI RAMOS CALDAS DINIZ**, para prestação de serviços de **Professor - Matemática**, com uma jornada semanal de 20 (vinte) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.278,87** (um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 30 de março de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, ITAELCI RAMOS CALDAS DINIZ, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 328d84a5a5aee634db20e76d8e02b62b*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 22/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 22/2020 - SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **RAIMUNDA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): RAIMUNDA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **RAIMUNDA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Professor Ens. Fund. Anos iniciais**, com uma jornada semanal de 25 (vinte e cinco) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.278,87** (um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 30 de abril de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, RAIMUNDA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 30a2c425c74fb4b81d75577ec1f43a1d*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 1/2020 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 1/2020 - SECRETARIA  
DE ESPORTES E LAZER**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E **JONATHA MACIEL DOS SANTOS.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer, o Sr. **PEDRO AUGUSTO LOPES ESPÍNDOLA. CONTRATADO (A): JONATHA MACIEL DOS SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **JONATHA MACIEL DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** PEDRO AUGUSTO LOPES ESPÍNDOLA, Secretário Municipal de Esportes e Laser, JONATHA MACIEL DOS SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: c674225edc30a693ae7e8af6370ebeb3*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 2/2020 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 2/2020 - SECRETARIA  
DE ESPORTES E LAZER**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E **DILEUZA DE SOUSA DOS SANTOS.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer, o Sr. **PEDRO AUGUSTO LOPES ESPÍNDOLA. CONTRATADO (A): DILEUZA DE SOUSA DOS SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **DILEUZA DE SOUSA DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** PEDRO AUGUSTO LOPES ESPÍNDOLA, Secretário Municipal de Esportes e Laser, DILEUZA DE SOUSA DOS SANTOS, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: f474ac8e69fc29c1ad7f398bce2d2c6b

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 3/2020 - SECRETARIA  
DE ESPORTES E LAZER**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 3/2020 - SECRETARIA  
DE ESPORTES E LAZER**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E **ALDO MENDES DA SILVA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer, o **Sr. PEDRO AUGUSTO LOPES ESPÍNDOLA. CONTRATADO (A): ALDO MENDES DA SILVA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ALDO MENDES DA SILVA**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** PEDRO AUGUSTO LOPES ESPÍNDOLA, Secretário Municipal de Esportes e Laser, ALDO MENDES DA SILVA, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 03136b396722d60234bac74be9b8c7ee

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 1/2020 - SECRETARIA  
DE OBRAS**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 1/2020 - SECRETARIA  
DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO  
BÁSICO E URBANISMO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO E **DOMINGOS DOS SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, o **Sr. WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS. CONTRATADO (A): DOMINGOS DOS SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:**

contratação de **DOMINGOS DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, **DOMINGOS DOS SANTOS**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: d725d7718ea61d3662ecdcdc27813066

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 2/2020 - SECRETARIA  
DE OBRAS**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 2/2020 - SECRETARIA  
DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO  
BÁSICO E URBANISMO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO E **DOMINGOS FRAZÃO DA MATA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, o **Sr. WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS. CONTRATADO (A): DOMINGOS FRAZÃO DA MATA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **DOMINGOS FRAZÃO DA MATA**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, **DOMINGOS FRAZÃO DA MATA**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 7583741ec993078b3b9ddf2e5256132f

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 3/2020 - SECRETARIA  
DE OBRAS**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 3/2020 - SECRETARIA  
DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO  
BÁSICO E URBANISMO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO E **CLEUDIVAN**

**ROCHA SANTOS.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, o **Sr. WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS. CONTRATADO (A): CLEUDIVAN ROCHA SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **CLEUDIVAN ROCHA SANTOS**, para prestação de serviços de **Eletricista da Iluminação Pública**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, CLEUDIVAN ROCHA SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: 17c4dca2ae191def1b5cf0bf883d9915*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 4/2020 - SECRETARIA DE OBRAS****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 4/2020 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO E **MARIA DO ROSARIO DE FATIMA CONCEIÇÃO DE SOUSA.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, o **Sr. WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS. CONTRATADO (A): MARIA DO ROSARIO DE FATIMA CONCEIÇÃO DE SOUSA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA DO ROSARIO DE FATIMA CONCEIÇÃO DE SOUSA**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, MARIA DO ROSARIO DE FATIMA CONCEIÇÃO DE SOUSA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: a92ac9020128be416582271df51278b3*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 5/2020 - SECRETARIA DE OBRAS****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 5/2020 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO E **JOANICE CORREA AGUIAR.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, o **Sr. WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS. CONTRATADO (A): JOANICE CORREA AGUIAR. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **JOANICE CORREA AGUIAR**, para prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, JOANICE CORREA AGUIAR, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: 6cdf30c35eb1e08cb330ff6fc3fc4d5c*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 6/2020 - SECRETARIA DE OBRAS****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 6/2020 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO E **LEANDRO SILVA COSTA.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, o

**Sr. WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS. CONTRATADO (A): LEANDRO SILVA COSTA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **LEANDRO SILVA COSTA**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, LEANDRO SILVA COSTA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 0c04bbe267e1f2e9f2f6d3fddba51cfe*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 7/2020 - SECRETARIA DE OBRAS**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 7/2020 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO E **DEORGENES DOS SANTOS E SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, o **Sr. WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS. CONTRATADO (A): DEORGENES DOS SANTOS E SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **DEORGENES DOS SANTOS E SANTOS**, para prestação de serviços de **vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, DEORGENES DOS SANTOS E SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: c23e10c4d4d05a7816eccadaced66955*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 8/2020 - SECRETARIA DE OBRAS**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 8/2020 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO E **JADSON CARLOS SILVA FARIAS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, o **Sr. WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS. CONTRATADO (A): JADSON CARLOS SILVA FARIAS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **JADSON CARLOS SILVA FARIAS**, para prestação de serviços de **Eletricista da Iluminação Pública**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, JADSON CARLOS SILVA FARIAS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: ab72ba91b471c7eb0c42f07f8c5b7fff*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 9/2020 - SECRETARIA DE OBRAS**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 9/2020 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO E **ROBSON ROCHA DOS SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, o **Sr. WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS. CONTRATADO (A): ROBSON ROCHA DOS SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ROBSON ROCHA DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, ROBSON ROCHA DOS SANTOS, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: a36ed884fa4b7c0792bdc0c83c76102e

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 10/2020 - SECRETARIA DE OBRAS**

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 10/2020 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO E **VALDIR DA COSTA FREITAS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, o **Sr. WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS. CONTRATADO (A): VALDIR DA COSTA FREITAS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **VALDIR DA COSTA FREITAS**, para prestação de serviços de **Bombeiro Hidráulico**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, **VALDIR DA COSTA FREITAS**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 4fe01a7f0f3f4943c9223259ecb241a4

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 11/2020 - SECRETARIA DE OBRAS**

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 11/2020 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO E **DARLONE NUNES SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal

de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, o **Sr. WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS. CONTRATADO (A): DARLONE NUNES SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **DARLONE NUNES SANTOS**, para prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, **DARLONE NUNES SANTOS**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 6841d7d5d1ea871b4b0b842c7b711220

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 12/2020 - SECRETARIA DE OBRAS**

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 12/2020 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO E **MARIA DOMINGAS ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, o **Sr. WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS. CONTRATADO (A): MARIA DOMINGAS ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA DOMINGAS ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA**, para prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, **MARIA DOMINGAS ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: b47d9314531deefb505e1b16fce87ecd

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 13/2020 - SECRETARIA DE OBRAS**

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 13/2020 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO**

## BÁSICO E URBANISMO

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO E **MARIO DOS SANTOS PEREIRA FILHO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, o **Sr. WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS. CONTRATADO (A): MARIO DOS SANTOS PEREIRA FILHO. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIO DOS SANTOS PEREIRA FILHO**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, **MARIO DOS SANTOS PEREIRA FILHO**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 2b1ac3479cbd74f946466ea4eab1ac2e*

RAIMUNDO DO ROZÁRIO PINTO SILVA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: a50a92b3025a140c51714e3ae70a9ba8*

## RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 15/2020 - SECRETARIA DE OBRAS

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 15/2020 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO E **SILVILENE DOS SANTOS E SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, o **Sr. WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS. CONTRATADO (A): SILVILENE DOS SANTOS E SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **SILVILENE DOS SANTOS E SANTOS**, para prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, **SILVILENE DOS SANTOS E SANTOS**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 93be2bdde362b6489a0ffa574e15a9d4*

## RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 14/2020 - SECRETARIA DE OBRAS

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 14/2020 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO E **RAIMUNDO DO ROZÁRIO PINTO SILVA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, o **Sr. WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS. CONTRATADO (A): RAIMUNDO DO ROZÁRIO PINTO SILVA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **RAIMUNDO DO ROZÁRIO PINTO SILVA**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo,

## DECRETO Nº 02 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

### DECRETO Nº 02 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FONSECA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no capítulo II, Seção II, artigo 63, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64 e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 14 de 11 de outubro de 2019 (LOA).

**DECRETA:**

**Art. 1º.**Fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 921.359,24 (novecentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

**Art. 2º.**Os recursos necessários à suplementação em foco serão obtidos excesso de arrecadação na fonte cessão onerosa.

**Art. 3º.**A suplementação determinada nos artigos 1º e 2º deste decreto encontra-se detalhada no anexo único, integrante deste diploma legal.

**Art. 4º.**Este decreto entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS,  
GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

*José de Ribamar Ribeiro Fonseca*  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2 , DE 10 DE JANEIRO DE 2020.  
*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS,  
no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$921.359,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação(+)

**921.359,24**

02 09 00 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. PUBLICOS,  
SANEAMENTO EURBA.

204	15.122.0052.2001.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	921.359,24		
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	F.R.: 0		1 24
	1	Recursos do tesouro exercício corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso

**921.359,24**

1 24 921.359,24

Anulação ( - )

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Ribamar Ribeiro Fonseca  
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: ab019f62ef8c2b316fed5c53f37930fe*

**PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2020 -**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

**Nomeia Comissão de Vistoria Veicular para fins de Transporte Escolar.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Luis Antonio Sousa do Nascimento, nomeado pela Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 10 de novembro de 2009 e atendendo aos interesses Municipais:

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder à aferição de regularidade veicular para fins de transporte escolar no âmbito do município, como forma de resguardar a segurança e o tráfego regular de veículos em face ao Art. 136 - do Código de Trânsito Brasileiro;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão para proceder com vistorias de CONDIÇÕES OPERACIONAIS em cada veículo originário do Pregão Presencial nº 060/2019 - CPL, Humberto de Campos - MA.

**Art. 2º** Designar na qualidade de Membros da Comissão:

- a) Gilmar Barros Araújo;
- b) José de Ribamar dos Santos;
- c) Railton Silva Silveira.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, ficando condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 07 DE JANEIRO DE 2020.

**Luis Antonio Sousa do Nascimento**  
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: fd845b7cbc55915784128d39233d61d5*

**TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N.º 113/2019**

**TERMO ADJUDICATÓRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 113/2019**

**CARTA CONVITE N.º 011/2019**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de engenharia de recuperação das vias, cerca e arrumação do lixo do aterro sanitário de Humberto de Campos.**

Após analisar a Licitação na modalidade CARTA CONVITE N.º 011/2019 cujo objeto **Contratação de empresa especializada para realização de serviços de engenharia de recuperação das vias, cerca e arrumação do lixo do aterro sanitário de Humberto de Campos**, a Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica à empresa TRANSPAMA TERRAPL. PAVIMEN. CONST.CIVIL MEC. AGRICOLA - LTDA, inscrito no CNPJ n.º 12.115.978/0001-88, pelo o valor global de R\$ 55.286,88 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) respectivamente. Por ter ofertado o Menor Preço Global, segundo critérios de julgamento

pré-estabelecidos no instrumento convocatório.

Humberto de Campos - MA, 13 de janeiro de 2020

Israel Andrade Cantanhede  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 011/2019.**

A **Secretaria Municipal de Administração** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no Art. 4º, XXII, Lei Federal nº10.520/2002 e Art. 43, inc. VI da Lei de Licitações - Lei 8666/93 e suas alterações posteriores,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade CARTA CONVITE N.º 011/2019, realizada no dia 17 de dezembro de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar a proponente **empresa TRANSPAMA TERRAPL. PAVIMEN. CONST.CIVIL MEC. AGRICOLA - LTDA, inscrito no CNPJ n.º 12.115.978/0001-88, pelo o valor global de R\$ 55.286,88 (Cin-quenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), respectivamente, referente a Contratação de empresa especializada para realização de serviços de engenharia de recuperação das vias, cerca e arrumação do lixo do aterro sanitário de Humberto de Campos.**

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E,

CUMPRA-SE.

Humberto de Campos - MA 13 de janeiro de 2020

Louise Santos Almeida  
Secretaria Municipal de Administração

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 6c22d593b0671841f01983d0420674e3*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**

### **AVISO DE PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 004/2020**

O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, **RAIMUNDO AGUIAR RODRIGUES NETO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **MAYLSON DA PAIXÃO DO LAGO**, portador do RG: 052953532014-0 SSP-MA CPF:618.937.943-50, para ocupar o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, do município de Nina Rodrigues-MA, para o exercício a partir de 10 de Janeiro de 2020 a 10 de Janeiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor nesta data  
Revogam-se as disposições em contrário  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, em 10 de Janeiro de 2020.

**Raimundo Aguiar Rodrigues Neto**  
**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA Nº 005/2020**

O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, **RAIMUNDO AGUIAR RODRIGUES NETO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **CIRLAN ALVES DA SILVA**, portador do RG: 624033961 SEJUSP MA CPF:648.319.063-87, para ocupar o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, do município de Nina Rodrigues-MA, para o exercício a partir de 10 de Janeiro de 2020 a 10 de Janeiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor nesta data  
Revogam-se as disposições em contrário  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, em 10 de Janeiro de 2020.

**Raimundo Aguiar Rodrigues Neto**  
**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA Nº 006/2020**

O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, **RAIMUNDO AGUIAR RODRIGUES NETO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **GYSELY SOUSA DA SILVA**, portadora do RG: 024344512003-6 SSP-MA CPF: 607.462.403-84, para ocupar o cargo de CONSELHEIRATUTELAR, do município de Nina Rodrigues-MA, para o exercício a partir de 10 de Janeiro de 2020 a 10 de Janeiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor nesta data  
Revogam-se as disposições em contrário  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, em 10 de Janeiro de 2020.

**Raimundo Aguiar Rodrigues Neto**  
**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA Nº 007/2020**

O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, **RAIMUNDO AGUIAR RODRIGUES NETO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOVITA SAMINEZ CRUZ**, portadora do RG: 024887592003-2 SSP-MA CPF:029.673.013-02, para ocupar o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, do município de Nina Rodrigues-MA, para o exercício a partir de 10 de Janeiro de 2020 a 10 de Janeiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor nesta data  
Revogam-se as disposições em contrário  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, em 02 de Janeiro de 2020.

**Raimundo Aguiar Rodrigues Neto**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 008/2020**

O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, **RAIMUNDO AGUIAR RODRIGUES NETO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **BRUNO EDUARDO DOS SANTOS COELHO**, portador do RG: 013360112011-1 SSP-MA CPF: 609.405.393-14, para ocupar o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, do município de Nina Rodrigues-MA, para o exercício a partir de 10 de Janeiro de 2020 a 10 de Janeiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor nesta data  
Revogam-se as disposições em contrário  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, em 02 de Janeiro de 2020.

**Raimundo Aguiar Rodrigues Neto**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA*  
*Código identificador: b76629e1f6155d567bc61b12d771a569*



**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMES - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)